



PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

St
Locio

1816
a
1833

Desse livro este Livro para a Circunscricao da Camara
da Villa de Funchal, sua governimto publicado com o nome
Locio = segue uro, mantida a folha com termo de encerra-
mento, emandu seja de encerramento com de laracao? Invenne
rodas folhas, emandu June este de a Barbara que assignei
Sao Paulo 15 de Julho de 1816.

D. Nuno Eug. de Locio e Silva

PMJ
UGC - AH

Cunha Oliveira Araujo Alvaro Cruz
Verano de 1.º de Janeiro de 1818

4
Socio

Apresento dia do mês de Janeiro de 1818
voto Censor idêntico aos votos emitidos na villa de
Santidistrito e Casas de Mourada do Sr. J. P. de
S. L. do Camarada Capitão José Manoel
nos termos do Censor emitido de seu nome
e Procurador evarista Le publico
censor. Os votos emitidos para o efeito de se proceder
Elleias de hum J. J. ordinario e de hum de Ca
pitão de 1.º de Janeiro de 1818. Gueimarang que
seu o tradimento por despartido do Doutor Corregedor
de la Comarca a qual seu deputado Sabio por J. J.
or de la via para de la via e Comarca e para de la via
que tem o dito Capitão José Manoel Araujo
da Cunha. Eudamos em de la via e para de la via
da Comarca da qual seu deputado Sabio por J. J.
voto, e para de la via e Comarca e para de la via
seu voto temo que se J. J. em Francisco de la via
de la via e para de la via e Comarca. Oliveira
Araujo: Alvaro Cruz

Verano de 17 de Janeiro de 1817

Apresento dia do mês de Janeiro de 1817
voto Censor idêntico aos votos emitidos na villa de
Santidistrito e Casas de Mourada do Sr. J. P. de
S. L. do Camarada Capitão José Manoel Araujo
nos termos do Censor emitido de seu nome
e Procurador evarista Le publico
censor. Os votos emitidos para o efeito de se proceder
Elleias de hum J. J. ordinario e de hum de Ca
pitão de 1.º de Janeiro de 1817. Gueimarang que
seu o tradimento por despartido do Doutor Corregedor
de la Comarca a qual seu deputado Sabio por J. J.
or de la via para de la via e Comarca e para de la via
que tem o dito Capitão José Manoel Araujo
da Cunha. Eudamos em de la via e para de la via
da Comarca da qual seu deputado Sabio por J. J.
voto, e para de la via e Comarca e para de la via
seu voto temo que se J. J. em Francisco de la via
de la via e para de la via e Comarca. Oliveira
Araujo: Alvaro Cruz

Venancia de 11 de Abril de 1817

Aos vinte e cinco dias do mes de Abril do mil e oitocentos e dez e sete annos nesta villa de San Paulo da cidade de San Paulo em Caza de morada do juiz ordinario e Presidencia da Camara do Capitao Joaquin Jose de Moraes onde se convocou o seguinte Provedor e Promotor Manoel Franay e de Arago que nos Comparchos e por sua ja Camara de Inqueritos e Caudenas de San Paulo sendo o juiz em Acto devesse de si e por nome de seu representante de Affey Placencia Correa Pupo, em nome de sua parte dos Provedores, como taes bem por nome de seu representante de Livro dos Contos, e por nos haverem nos Cordas man dasas para este termo que assigna em Francisco Jose de Moraes e Luiz de Souza Cruz

UGC - AH

Venancia de 11 de Maio de 1817

Aos quatro dias do mes de Maio do mil e oitocentos e dez e sete annos nesta villa de San Paulo da cidade de San Paulo em Caza de morada do juiz ordinario e Presidencia da Camara do Capitao Jose de Moraes onde se convocou o seguinte Provedor e Promotor Manoel Franay e de Arago que nos Comparchos e por sua ja Camara de Inqueritos e Caudenas de San Paulo sendo o juiz em Acto devesse de si e por nome de seu representante de Livro dos Contos, e por nos haverem nos Cordas man dasas para este termo que assigna em Francisco Jose de Moraes e Luiz de Souza Cruz

Francisco Jose de Moraes e Luiz de Souza Cruz

de la ciudad de Mexico de Nueva España para que se
 mande a los señores oidores de la Real Audiencia de Mexico
 que se acuerde lo que se ha de hacer en lo tocante a
 las Indias de la Nueva España para que se cumpla lo
 que se ha mandado en las reales cédulas de V. M.
 de 17 de Mayo de 1763 y de 17 de Mayo de 1764
 y de 17 de Mayo de 1765 y de 17 de Mayo de 1766
 y de 17 de Mayo de 1767 y de 17 de Mayo de 1768
 y de 17 de Mayo de 1769 y de 17 de Mayo de 1770
 y de 17 de Mayo de 1771 y de 17 de Mayo de 1772
 y de 17 de Mayo de 1773 y de 17 de Mayo de 1774
 y de 17 de Mayo de 1775 y de 17 de Mayo de 1776
 y de 17 de Mayo de 1777 y de 17 de Mayo de 1778
 y de 17 de Mayo de 1779 y de 17 de Mayo de 1780
 y de 17 de Mayo de 1781 y de 17 de Mayo de 1782
 y de 17 de Mayo de 1783 y de 17 de Mayo de 1784
 y de 17 de Mayo de 1785 y de 17 de Mayo de 1786
 y de 17 de Mayo de 1787 y de 17 de Mayo de 1788
 y de 17 de Mayo de 1789 y de 17 de Mayo de 1790
 y de 17 de Mayo de 1791 y de 17 de Mayo de 1792
 y de 17 de Mayo de 1793 y de 17 de Mayo de 1794
 y de 17 de Mayo de 1795 y de 17 de Mayo de 1796
 y de 17 de Mayo de 1797 y de 17 de Mayo de 1798
 y de 17 de Mayo de 1799 y de 17 de Mayo de 1800

Venado de 5 de Junio de 1788

67

Yo el Rey de España por el Rey de España de mi voluntad
 he mandado que se acuerde lo que se ha de hacer en lo
 tocante a las Indias de la Nueva España para que se
 cumpla lo que se ha mandado en las reales cédulas de
 V. M. de 17 de Mayo de 1763 y de 17 de Mayo de 1764
 y de 17 de Mayo de 1765 y de 17 de Mayo de 1766
 y de 17 de Mayo de 1767 y de 17 de Mayo de 1768
 y de 17 de Mayo de 1769 y de 17 de Mayo de 1770
 y de 17 de Mayo de 1771 y de 17 de Mayo de 1772
 y de 17 de Mayo de 1773 y de 17 de Mayo de 1774
 y de 17 de Mayo de 1775 y de 17 de Mayo de 1776
 y de 17 de Mayo de 1777 y de 17 de Mayo de 1778
 y de 17 de Mayo de 1779 y de 17 de Mayo de 1780
 y de 17 de Mayo de 1781 y de 17 de Mayo de 1782
 y de 17 de Mayo de 1783 y de 17 de Mayo de 1784
 y de 17 de Mayo de 1785 y de 17 de Mayo de 1786
 y de 17 de Mayo de 1787 y de 17 de Mayo de 1788
 y de 17 de Mayo de 1789 y de 17 de Mayo de 1790
 y de 17 de Mayo de 1791 y de 17 de Mayo de 1792
 y de 17 de Mayo de 1793 y de 17 de Mayo de 1794
 y de 17 de Mayo de 1795 y de 17 de Mayo de 1796
 y de 17 de Mayo de 1797 y de 17 de Mayo de 1798
 y de 17 de Mayo de 1799 y de 17 de Mayo de 1800

Moray Osuna y Fraygo Beuna Cruz

em acto de venancia p[er] nomeado p[ro]p[ri]o e p[ro]curador
 Juramento e Capitais Felix Bento Lou Mark
 ade bom Com e Apud ante Antonio Mas Louio
 try do Monty e p[ro]mas h[ab]er may alordas
 mandadas fard este termo que assignas
 u Luciano Bunes de Oliveira Escrivas
 e alamares que ay auy
 Moraes, Horio Cruz, Thiviana Cruz

Guarapua de 24 de outubro de 1818

Deu ante equatro dias do mes de outubro de mil e
 to cento e oitenta e nesta villa de Guandiahy elaraje
 moradas do Juy Presidente e Capitais Jose Constante
 de Moray onde se tem as carações mag[is]t[ra]dores
 e Procurador sendo ali em acto de venancia
 sea brio hum officio da Junta da Real Fazenda
 sobre a a lesadaes do succido lituarias em auy ma
 se fuz a manifestay para se vivirem no mes de novem.
 broder combrana p[ro]p[ri]a do Apudante Antonio Martiny
 do Monty e de Jose Apudinario de Geivos a q[ue] ay
 mandadas notifiad para tomarem posse e matarem
 Juramento em auy ma e p[ro]curerao de l[ib]erdades de
 vromto luy de vromto Francisco de Sampaio Putado
 por falleda a auy vromto em auy ma de l[ib]erdades que
 naõ se fuz vromto no tempo auy por varios incom
 venienta que houvao esta regimã officiarã aõ Cong
 vromto para vromto dar conta a Canada de auy ma
 nte fubliãdo nos Livros desta villa em auy ma
 Separe Mandado de paga da quantia de nove
 Juy vromto em auy ma de auy ma de auy ma
 vromto para a terra era mesma de auy ma
 atertãõ par[te] o Capitais mor da quem e Antonio Gu
 maray eõ vromto Escrivas fuz a p[ro]curerao o Livro
 da conta com auy ma de auy ma de auy ma
 naõ h[ab]er may alordas mandadas fard este termo
 que assignas u Luciano Bunes de Oliveira Escrivas que
 o Juy
 Moraes Cruz Thiviana Cruz

Esperança d. 29 de outubro de 1918

cop
No vinte nove dia do mes de outubro de mil oitenta e oito
Sinto direito nesta villa de Fundaibij e lora
de morada do Sr. Presidente e Captao João Con-
stante de Moraes onde se com o laras de may
vencidory e Procurador e sendo abij em acto
de viciaria de lo brow anija a ferias como
tao bem se expachou vicia leguimur torpa
e a atava em anijna de p espow humada.
fortaeas para o Reverendo vigario Coardij
utor Frunijer Corruea Pupo em anijna de
des parte do p rovinen ta como taobem por
mim Escrivaõ foi aporventado a lora das
contas e por naõ haõ may alord as mand
arõs fard este termo em Lucians Puro
de Oliveira Escrivaõ que ay orõy
Moraes Pontual Cruz Oliveira Amada

Esperança d. 07 de novembro de 1918

cop
No sete dia do mes de novembro de mil oitenta e oito
Sinto direito nesta villa de Fundaibij e lora
de morada do Sr. Presidente e Affreythan
al Paiz de Arreda onde se com o laras de may
ay vencidory e Procurador e sendo abij em acto
de viciaria de lo brow anija a ferias como
tao bem se expachou vicia leguimur torpa
e a atava em anijna de p espow humada.
fortaeas para o Reverendo vigario Coardij
utor Frunijer Corruea Pupo em anijna de
des parte do p rovinen ta como taobem por
mim Escrivaõ foi aporventado a lora das
contas e por naõ haõ may alord as mand
arõs fard este termo em Lucians Puro
de Oliveira Escrivaõ que ay orõy
Moraes Pontual Cruz Oliveira Amada

48

Comtao em lado parte dos Povimentos
 que nos haerday may abordeo mandaras
 fared este termo em sea signas euduciam
 Buens de Odivira Escriua quiday tray
 Moray Pintado Cruz Chivira Almeida

Ocampo de 31 de Dezembro de 1818

49

A os trenta e um dia do mes de Dezembro
 do mil oitocentos e oitavo anno nesta villa
 de Nossa Senhora do Desterro de Juandialm
 Comarca da cidade de São Paulo em Cona de
 morada do Juiz Prudinte o Capitão Jose
 Castanho de Moray arde e com os curas
 e may vercadores do Procurador sendo
 abiz em acto de vercancia se leu atou on
 Reditor das Carinhay pela pessa de Pa
 ro de Sigueria de castro pela quantia de ri
 nte mil e quinhentos para se dematada esta
 nque a fidejuzim e u eido de mal infora
 cabesay qrod shas haerday may abordeo ma
 andaras fared este termo em que sea sig
 nadas e euicam Buens de Odivira
 Escriuas quiday tray
 Moray Pintado Cruz Chivira Almeida

Ocampo de 2 de Janeiro de 1819

A os doze dia do mes de Janeiro de mil oitoc
 entos e oitavo anno nesta villa de No
 sa Senhora do Desterro de Juandialm
 Comarca da cidade de São Paulo em

Acto de Livros Escrivas que se fez
Ano de 1819

Quinta-feira de Janeiro de 1819

47
No nove dia do mes de Janeiro de mil oitocentos e nove annos nesta villa de Nossa Senhora da Piedade de Fundação Comarca da cidade de São Paulo em Paroquia de Nossa Senhora do Socorro Presidente o Alferes Manoel Luiz de Almeida onde se tornou a ser o maior e principal Procurador municipal e vereador Francisco de Sampaio Pentado nas horas que se achou em termo sendo ali em acto de verificação de pacho e vistoria e requerimento para a terra em annos de mandado de lavra e Edital para Auto de Separação no Officio para hum Luiz em lugar do Capitão Felipete Jose Machado que se mostrou Director de pacho do Arquivo de hum borgado e vitoria e corrigido da Comarca em annos mas por hum foi apresentado o livro de contas como se vira e parte do que se achou inter e por se não haver mais a cordão mandaram fazer este termo em que assignaram os Juizes e Escrivas que se fez
Ano de 1819

Quinta-feira de Janeiro de 1819

No dia de Janeiro de mil oitocentos e nove annos nesta villa de Nossa Senhora da Piedade de Fundação Comarca da cidade de São Paulo em Paroquia de Nossa Senhora do Socorro

João de
A. Clara

Sua Prævidente Magestade Sua Excellentissima
 de Moçambique onde se tornou a dar a seu
 Procurador e seu escrivão Francisco Antonio
 Lutas de Abreu em o lugar de Françosa de seu
 Paiz puzendo que nas longas e grandes
 viagens e viagens suas Joaquina Antonio Gen
 eral para que se fizesse em Camara na puzesse
 nte do meo e do lous puzendo e sendo ali
 em acto de viciencia e puzendo a mesma
 carta do Almirante deo Excedente a qual
 e Almirante Governador deo em vinte e oit
 ado em o dia de Setembro de mil e oitenta e sete
 e oitenta e sete que se puzera a dar
 de vinte e oit de Novembro do mesmo anno
 foi sua Magestade servido reformar as
 Capitanias de Santa Cruz e de Santa
 de segunda Companhia e dar a ordem a qual
 de Santa Cruz em seu lugar foi puzido
 no Camara deo de Lida a puzido de
 que donde mandou a forma que se ha de fa
 zer a dita proposta conformemente se
 ficado pela mesma em puzendo o lugar
 o Almirante deo Almirante deo deo deo deo
 em segunda o Almirante deo deo deo deo
 Almirante deo deo deo deo deo deo deo
 a puzido e puzido a puzido a puzido a puzido
 puzido a puzido a puzido a puzido a puzido
 das mandadas fazer a dita forma e puzido
 se assignou em seu nome deo deo deo deo
 Escrivas que se ha

O Almirante deo deo deo deo deo deo
 Joaquina Antonio Gen

Campesina de 10 de Janeiro de 1819

57
Ao seu dia do meu de Janeiro de mil oitocentos
e oitenta e nove annos nesta villa de São Sebastião
cidade de Santos de Jurisdicção com a circumscripção
de São Paulo em Paroquia de Moráes do Juiz Pro-
vidente o Capitão José Castanho de Moráes
onde se com o cará e os mais veneráveis e o Pro-
curador municipal Francisco de Sá e
aio Dantas por se achar em termos sendo
atrasado a acto de verificação foi levantado o
y tan que pelo que se de elle mandou Joaquim
de Sá e Sá pela quantia de cento e vinte e oito
mil e setenta e cinco em anexo de dez e seis e de varios
requerimentos para a terra e epocha não haou
mais alocado e mandado fazer este termo
que assignado em Juizano Beirão de Oliveira
Escrivão que o escrevi
Moráes Cruz Oliveira Almeida

Campesina de 19 de Janeiro de 1819

Ao seu dia do meu de Janeiro de mil
oitocentos e oitenta e nove annos nesta villa de
São Sebastião de Santos de Jurisdicção com
a circumscripção de São Paulo em Paroquia de
Moráes do Juiz Providente o Capitão Camarão
do Capitão José Castanho de Moráes onde se com o
cará e os veneráveis e o procurador Francisco
de Sá e Sá no seu impedimento o vereador
trauato Antonio Luta de Abreu e o Pro-
curador bem activo e os Republicanos
homens nobres desta villa e sendo ahi se
foi Officinas do Parte de do Juiz e para
servir em o corrente anno de mil oitocentos e
oitenta e nove pelo que se de Sargento Mor

277
A subinaria de queros para o Servil e portoda
capitã da Segunda Companhia de guerra
cumo foi de requerimento do Capitão
Módouquim e Antonio Guimaraes
e não haõ mais alor das Mandarões
fardate termo e quere se signarã
Eu Luciano Boiro de Severo Corivas
que oij sou

278
João Houe Cruz Chirina Cruz
Quem sou de Fevereiro de 1819

279
Aos dez de Fevereiro de mil oitocentos e nove
nois annos nesta villa de Nossa Senhora
do Desterro de Funchal Comarca da cidade
de São Paulo em cada villa da do Rio de
Janeiro e Funchal e Capitão de Carta
reus de Moray onde se tornos caros os vici
adoryes de luxo e de menas e viciado Fran
cisco de Sampaio Pontes que de parte
de Pontes e Sando alij em esse deo manen
se apou Mandado de pagar da quantia de
Setenta e hum mil quinhentos e oitenta e o
ito em any mã de dezrachos varios requir
imentos para a terra em any mã de seozes
e furchos e por dou homem de probidade
nao viciado e de mareas aly que por pro tenen
dao cumprimento a ordem utarã tiradas
e partilhas em say quantas naõ se furch
anea no tempo ordenado por insticia do deo
curador em any mã de se parte da Provin
cia de São Paulo e apontado o deo da car
ta que naõ haõ mais alor das Mandarões
fardate termo e quere se signarã ad

ad Seniam Bonadeo Civium Escrivas q'udo
Moray Guy Chivira Almeida

25
Lous

Comunicação da de Fevereiro de 1819
e os quatro redigidos em de Fevereiro
em demul oito de Fevereiro de 1819
em uma villa de nome de Subor de D. Estre-
ro de Jendralhy Comarca da Cidade de
São Paulo em Caridade Morada do. Guy
Presidente da Capital São Constante de
nosse e de Selos e Claras os maiores e
os outros curados igualmente a cargo
Republicano e de outro em acto de libera-
ção e deo prope a hucan dos Jendres e Ser-
gento nos Jendres de Ferreira e de Jendres
e de Jendres de Ferreira e de Jendres de
e de Jendres de Ferreira e de Jendres de
te de de de de de de de de de de de
curados ficando por to mas prope hucan
de de de de de de de de de de de de
Almeida e de de de de de de de de de
de de de de de de de de de de de de
Paula de de de de de de de de de de
de de de de de de de de de de de de
hucan de de de de de de de de de de
Rodrigo que não pode com ten na de de
de de de de de de de de de de de de
tia e de de de de de de de de de de
de de de de de de de de de de de de
na Seniam de Civium Escrivas de de de
de de de de de de de de de de de de

Moray de de de de de de de de de
Moray de de de de de de de de de

na mesma de Lematou a afirmação pela
pessoa de Francisco de Paula Justino como
tão bem na mesma de Lematou adjuca
do dima em Joragula preso a de Francisco
de Lima na mesma de Lematou Edital pa
ra Jota de ... e ... e ... e ... e ...
fronte para a ... do ... e ... e ...
ntiuno ... General, na mesma de
pápor humo a ... para o Reverendo
Francisco José Guay, na mesma de ...
Escrivão ... e ... e ... e ...
como ... de ... e ... e ...
quod ... e ... e ... e ...
ras ... e ... e ... e ...
ed ... e ... e ... e ...
de ... e ... e ... e ...

F. J. P. ...

Umanidade de 20 de Março de 1819

Acordante da ... e ... e ...
Sentor ... e ... e ...
da ... de ... e ...
amadalidade de São Paulo em ...
Novado do ... e ... e ...
Acordante ... e ... e ...
e ... e ... e ...
em ... e ... e ...
rios ... e ... e ...
tore ... e ... e ...
... e ... e ...
... e ... e ...
de ... e ... e ...
de ... e ... e ...

Seu de Rey deo facyo o corrente anno de
mil e cento e setenta e nove e no qual ha
alordas mandadas fary e te qm assigna
nas de qm este termo em que assigna
Luciano Bruno de Oliveira Escrivão qm
ajury

Ferr. J. Barros Puyross Chivina Ligo

verança de 22 de Abril de 1819

Por vinte e oitavo dia do mes de Abril de mil
e cento e setenta e nove anno ny tavilla
de e Noiva Senhora do Destino de Juiz de
a municipalidade de São Paulo em
de Moraes do Juy Presidente e Sargento
Mór Juy presidente Juiz ordo de Juiz
casas o mayor e o Juy Procurador de
sendo ahy em acta de verança de
tao do Procurador que servio o pterito
anno de mil e cento e setenta e nove
se despachou varios requerimentos
para a terra em annos e no qual
Lido parte dos proveimentos contados em
apresentado a livro das contas e no qual
ha mandadas fary e te qm assigna
Luciano Bruno de Oliveira Escrivão qm
ajury

Ferr. J. Barros Puyross Coro Ligo

Manua de 22 de Maio de 1819

For vinte e oitavo dia do mes de Maio de mil
oito centos e dezanove annos mata villa
de Nova Senhora de D. Antonio de S. Indiohy
comarca da cidade de San Paulo em la-
raz de mandado do Sr. Juiz Presidente e Sargento
Mór João Maria de Azevedo Almeida onde
se tem volarao o may vereador e Pro-
curador menor e Sr. D. Francisco de
Paulo Leite de Barros por enjuizamento
de Moyletia sendo ahy em acto de veran-
co Pedro Pacheco e o Sr. D. Francisco de
Mandado de
paga da quantia de oito mil sete centos e
vinte para ar de paga da futa de al em
anyua por meio de escritura for Lidopran-
te dos Provenientes como tao em apre-
sentado o Livro das Contas que nas haou
may a lora mandavao fazer este termo
que se assignao Eu Luciano Bueno de S.
viva e serva que ay ehy

Amadeff Puroff Coro de Lira

Veruna de 15 de Junho de 1819

Aos cinco dias do mes de Junho de mil e cento e setenta e nove
 renovamos nesta villa de Nossa Senhora do
 Desterro de Junho e da Comarca da cidade de S. Paulo
 Paulo em cargo de memoria de Luiz Prudente
 Sargento moor. Foi presente Ferraz onde se
 convocaram os mayores e o J. P. de Paula
 do mes de novembro de Junho de Paula Leite
 de Barros que da parte de Matetia e S. Paulo
 se fez hum delib. em acto de veranca de se
 haer officios de Montepinos Junho de Dezembro
 gaer couvidos qual da parte em Com. se
 gueria metido em obra da cidade de esta villa
 de varios comentes nupanos em a mesma p. de
 foi apresentado o livro das Contas e notas de S. Paulo
 parte dos Provenientes e por nas haer mais alor
 das mandadas para este termo que assignas
 C. Luciano Barros de Oliveira e Geriva que
 oyleviam

Ferraz
 Puroy
 Cas. d. H. Lige

Veruna de 19 de Junho de 1819

Aos dez e nove dias do mes de Junho de mil e cento e
 setenta e nove renovamos nesta villa de Nossa
 Senhora do Desterro de Junho e da Comarca
 da cidade de S. Paulo em cargo de memoria
 de Luiz Prudente e Sargento moor. Foi
 presente Ferraz onde se convocaram os
 mayores e o J. P. de Paula Leite do mes
 de novembro de Junho de Paula Leite
 de Barros que da parte de Matetia e S. Paulo
 se fez hum delib. em acto de veranca de se
 haer officios de Montepinos Junho de Dezembro
 gaer couvidos qual da parte em Com. se
 gueria metido em obra da cidade de esta villa
 de varios comentes nupanos em a mesma p. de
 foi apresentado o livro das Contas e notas de S. Paulo
 parte dos Provenientes e por nas haer mais alor
 das mandadas para este termo que assignas
 C. Luciano Barros de Oliveira e Geriva que

vencido de 29 de Agosto de 1819

Aos vinte oito dias do mes de Agosto
de mil oitocentos e nove annos
nesta villa de Nossa Senhora do
Desterro de Juandinhá comarca
e alidade de São Paulo em Carra
em oração do Juiz Presidente da
cantação José Joaquim de Faria
onde se tem no larão a maior
adunça do Provedor do Estado
em ato de creação de se fazer
officio a Junta da Real Fazenda
na mesma cidade para varios
requerimentos para a terra
myma de se fazer a notaria nas
pessoas do Capitão José Manuel
Javary da Cunha e do Capitão João
Bento Boie e Machado para se
visar e efetuar nos dias de Setem
bro e outubro em andamento fo
em notificado para tomarem posse
e juramento em mesma aprounta
o vereador othery Joas de Oliveira Cor
doro Luis de Almeida de Moraes do Alve
tephino Louvegado geral para a hidra
urgencia para a mesma em myma
de se fazer a notaria das dispensas dos
pedidos urbanos na pessoa de Fran
cisco de Paula Leite por impedime
nto do actual Escrivaõ e ajudante
Antonio Martim de Monte em my

mymna Syon em mada os obrey dala deia deuta 33
 villa d'groy de w as alado pro d'ouy officia
 da arte em que avasuras em q'nta mada
 uy q'od q'ue suas h'uod quon l'ematae
 Jiron para su f'uto pro conta d'olome
 tho ma mymia pro min foi ag'orientado
 odiero das contay como faz sem lido, par
 te dos prooventos q'od nas h'uod may
 alodas mandaras f'arid ute turriso
 em que se abignas Cu Luccans. P'uno
 d'Alvira Escrivã q'uey breuy
 Passo Barros P'uyoff Coro. J.

viciaria de 25 Setembro de 1819

A os vinte e cinco dias do mes de Setembro do mil
 oito centos e oitantes e noventa e nove a villa de
 Nossa Senhora do Desterro de Funchal
 comarca d'alidade de São Paulo em agra
 de Alçada de Luis Presidente o Sargento
 Mo' Lourenço Ferreira com os seus
 casais os viadoy e Pracelias e m'nos
 e v'rcados Al'f'ey Joao de Alvira Cas
 doros que obitae Luccas do barregeda
 para his af'ednegoris a villa de Curitiba
 ba d'undo a hy em acto de v'rcante
 inf'ormou hum requerimento de Joaq
 uim de Camargo ena mymia d'ed'p'ia
 v'ho v'arioy requerimentos para a terra
 ena mymia de Jap'one tyz a testacoa' Pon
 do humo para os b'ntos d'ista q' m'ara
 v'nta para p'aym'ndo d'el'ha Praco's
 v'ias d'ed'p'ay d'utra para d'os v'ntos
 Franisco Lou Guedy Pro J'p'a d'ed'p'ay
 p'v'ria d'etra como pro min Escrivã

Foi approvada a obreira das brutas como tas
bem deo parte dos provedores que nas ha
va mais alordas mandadas fard este termo
que assignas no Luciano Basso de
vira Escrivaõ que se assigna

Ferr. 16 Barros Dupo 1958

vencida de 23 de outubro de 1819

Aos vinte e tres dias do mes de outubro de
mil oitocentos e dezanove annos nesta
villa de Nossa Senhora do Desterro de San
Diego Comarca da cidade de San Paulo
no lugar demorada do Sr. D. Antonio
Sargento e no Sr. Maria da Cruz e mandada
onde se convocarã os vereadores e Procu
radores e demais membros do Conselho
e a Cudoro que secho a seguinte por Du
gacho do Mathias D. Antonio e o
geral e corregedor da Comarca e sendo ahy
em acto de convocação se a breo hum officio
do Sr. Mathias e Esclutissimo Sr. João Gou
ral Sr. Antonio que se das de San Maria
em anexo de se macho hum logeramento
para a Sargentina Maria e nas de se
mes de 23 de outubro por impedimento do Es
crivaõ por ter sido dematã officio que
nao havia mais de se proccim Escrivaõ
foi approvada a obreira das brutas como
tas bem deo parte dos provedores que
nao havia mais alordas mandadas fa
rã este termo que assignas no Luciano
Basso de Escrivaõ Escrivaõ

Versada de A de Dezembro de 1819

Aos quatro dias do mes de Dezembro de mil
 oitocentos e dezasseis annos nesta villa de
 Nossa Senhora do Desterro de Andarae
 com a validade de San Paulo em la ley
 de morada do Rey Presidente e Sargento
 Mor Torre recuente Ferraz onde se deu
 caros e muy venerados e Procurador e
 Sindo ahy em auto de unanimes e abres
 hum Officio do Alcaide e hum Escrivão
 Senhor General em que determina que
 se informe sobre a sermão de Donna
 Anna Joazeira da Silva Prado ma
 ma e sempre humo corrupte para aca
 desta villa por haer grande falta della por
 Signil Rey do Ferraz vitorino Montano
 da Silva como tau bem, pelo muyto sumo
 e douo fado try colary eou sug furey muy
 quatro fevry par a as outay corrupty anti
 que era muy ma pod mui Escrivão foi a
 presentas. Officio de outay como tau bem
 Lido parte dos procedimentos e por mas ho
 and muy alordas mudadas fado este
 ter mo que asy novas em Luciano Bu
 mo de colirio a Escrivão quoy e muy
 Ferraz Barrao Suro Cordeiro

47

Ferraz Barrao Suro Cordeiro

Comand. de 18 de Dezembro de 1819

Leve

Aos vinte e cinco dias do mes de Dezembro de mil e oitenta e
 quatro annos nesta villa de Nossa Senhora
 do Desterro da Freguesia comarca da cidade
 de San Paulo em Caray de Moraga do Rey Pri-
 dente o Sargento Mo. Jose Vicente Ferreira
 ovidel de novo carao o virador do Provedor
 sendo em acto de verificação de informaçoes
 da Maria de Donna Anna do Aguiar de Alva
 Prada magnifica se informo e muy legemmo
 nitor sendo hum de Ignacio da Silva Guay
 outro de Raymundo Cardozo de Aguiar e namuy
 ma de Aguiar Mandado de Aguiar de Aguiar
 de S. Inventa e humo mil sito S. Inventa e humo
 de humo mil ma de Aguiar de Aguiar de Aguiar
 de humo mil de humo mil de humo mil de humo mil
 ay alor as mandadas mandadas mandadas mandadas
 mo que as signaras id de humo mil de humo mil de
 vira e de humo mil de humo mil de humo mil de

Ferraz Barros. Curaff. Car. de Aguiar

Comand. de 29 de Dezembro de 1819

Aos vinte e nove dias do mes de Dezembro
 de mil e oitenta e quatro annos nesta
 villa de Nossa Senhora do Desterro de
 Freguesia comarca da cidade de San Pau-
 lo em Caray de Moraga do Rey Pri-
 dente o Sargento Mo. Jose Vicente Ferreira
 ovidel de novo carao o virador do Provedor
 sendo em acto de verificação de informaçoes
 de humo mil de humo mil de humo mil de humo mil
 de humo mil de humo mil de humo mil de humo mil
 de humo mil de humo mil de humo mil de humo mil
 de humo mil de humo mil de humo mil de humo mil

Verança de 22 de Janeiro de 1820

38

São

No vinte e doze dia do mez de Janeiro de mil
oitocentos e vinte annos nesta villa de Nossa
Senhora do Desterro de Juiz de Fora Comarca
da cidade de São Paulo em Caray de morada
do Juiz Presidente Ignacio da Silva
Guedes onde se nos acorreu o venado orgao
Procurador sendo a hy inda acto de veran-
cia scabrio hum officio do Interim - Cou-
tentissimo General em ahy meo de papho hum
Edital sobre Não se m artos vacy de ventrem
virtude do mesmo officio em ahy meo seton-
os contas do Procurador do anno pertir-
to de mil oitocentos e doze e Jose Cai-
tano de Aguiar de Aguiar de Aguiar de Aguiar
al Procurador Raymundo Cardoso de
Officio em ahy meo de papho de vacy
Requerimentos para a terra em ahy meo por
hum Escrivão foi apresentada do o Livro das
contas com taes e hu Sido parte dos proci-
mentos e no não havu ma a lordam ma-
ndavao fazer este termo qe se assignavao em
Luizans Bueno de Aguiar e Escrivão que
ojeruiz

João de Aguiar Com.º Monte, Christ.º

Verança de 5 de Fevereiro de 1820

No cinco dia do mez de Fevereiro de mil oitocentos
e vinte annos nesta villa de Nossa Sen-
hora do Desterro de Juiz de Fora Comarca da ci-
dade de São Paulo em Caray de morada do
Juiz Presidente o Alfy Francisco Auto-
rio de Aguiar onde se nos acorreu o venado orgao
de Cruz

58
e o Procurador menor ouvidor Affrey Modesto
Antonio Correa que da parte pro em pedimento
Demolida sendo qhy em acto de viciencia se
despachou varios requerimentos para a terra
na mesma cidade e porta de hum officio do Austri-
cino. E o substituto Senhor General enamy-
ma de S. Paulo na pessoa de Manoel da Silva
Correa pro impedimento de Molustria do que se
veria restorido Montevideo a Silva e pro nas ha-
deja pro hum Escriva foi apremiado o Luis
das Contas elomstas em sendo parte dos Pro-
vimentos qd nas havu qm a alordand manda-
ras fard este termo em qd se assignava no
Luisiano Buenos del Suria e Escrivas que ay
criy
Cruiff Abue Montez Obv.

Verencia de 19 de Fevereiro de 1820

62
Nos dias nove de Mayo de 1820 de mil e oitenta
e cinco annos nesta villa de Nossa Sen-
hora do Portego de Juridicay Comarca da cidade
de S. Paulo em la casa de Morada do Juiz
Presidente o Affrey Francisco Antonio da Cruz
onde se nomeo carai os magis viciadores o Pro-
curador menor ouvidor o Affrey Modesto An-
tonio Correa que nas compareas e pro com que
nia se empromos em Juiz de Condennas ven-
do em acto de viciencia e nomeou hum advogado
para o pedimento urbanos na pessoa de Jose Custao
de Aguiar em Juiz de Jose Buenos de Obvici-
ra pro impedimento de Molustria e na mesma
despachou varios requerimentos para a terra
na mesma Sepa pro Mandado para a Jatura
dos Corinhos na mesma Sepa pro hum Escriva
tucas o Juiz de Obvici e Juiz de Juiz de Juiz

Das primeiras Letras emanadas por mim Escri
vão foi aprezentado o Livro das Contas Comotas
Lido parte dos Provenimentos e por não haver Livro
mais alor das mandavao feredente termo que
designar eu Luciano Bruno de Oliveira
Escrivão que o escrevi

Crisp. Abuc. Monteff. Lyriz

Orenama de 26 de Fevereiro de 1820

As vinte oito dias do mes de Fevereiro de mil oitenta
e vinte e nove annos nesta villa de N. S. P. de S. Pedro
do Desterro de Fribidiabiz Comarca da cidade
de San Paulo em Casas de morada do Juy Pri
sidente o Alfy Francisco Antonio da Cruz on de
com o cargo de escrivão e Juy muno, o Procurador pro dno
pudimento de Molitia em sua fustas Procur
adoo tranzato Jore Cantano de Juy e sendo a
hy em acto de convocação se abriu hum officio da
Junta da Real Fazenda emanada de S. Pedro de
ta emanada de S. Pedro e varios requerimentos
para a terra emanada de S. Pedro e varios requerimentos
pelo de S. Pedro e varios requerimentos de S. Pedro na
o Ajudante Antonio Martim do Monty pro dno
pudimento de Molitia. E por não haver Livro
alor das mandavao feredente termo que designar
eu Luciano Bruno de Oliveira Escrivão
que o escrevi

Crisp. Abuc. Monteff. Lyriz

2
Venienda de 4 de Mayo de 1820

Aos quatro dias do mes de Mayo de mil oitocentos
vinte annos nesta villa de Nova Serradoro
do termo de Funchalhy Comarca da cidade de
São Paulo em Casa de morada do Sr. Jui-
zinte Ignacio da Silva Guedy onde se
leues Caras os vereadores e o vereador o
Ajudante Antonio Martim do Monte que
nao tempraes por impedimento de molesta
e Procurador sendo em acto de verencia se
mandou presiar a provissao do novo Porteiro
Manoel da Silva Louca e por nao haver mais a
cordao mandavao fazer de go pro d'um Exercicio
foi a presentas o livro das Contas levadas de
parte dos proovimentos e por nao haver mais do
das mandavao fazer este termo em que se assigna-
ras no Senario Bruno de Oliveira Correas
que o escreve

Guedy Abreu Correas

Venienda de 19 de Mayo de 1820

Aos dezoito dias do mes de Mayo de mil oitocentos
vinte annos nesta villa de Funchalhy Comarca
da cidade de São Paulo em Casa de morada do
Sr. Jui- zinte Ignacio da Silva Guedy onde se
leues Caras os vereadores e os Procuradores
e o vereador e o Ajudante Antonio Louca que doras por
te de doentes em sua lugar mandou a acto do Sr.
Jui- zinte e os vereadores e o Procurador e o
de Oliveira Cardoso e sendo em acto de verencia
separou mandado de pagar a quantia de
seis mil e oitocentos e setenta e cinco
Reaes da villa de São Paulo pro vis e
nao a Jovana Januaria e na mesma

1820
N.º 10
N.º 11
N.º 12
N.º 13
N.º 14
N.º 15
N.º 16
N.º 17
N.º 18
N.º 19
N.º 20
N.º 21
N.º 22
N.º 23
N.º 24
N.º 25
N.º 26
N.º 27
N.º 28
N.º 29
N.º 30
N.º 31
N.º 32
N.º 33
N.º 34
N.º 35
N.º 36
N.º 37
N.º 38
N.º 39
N.º 40
N.º 41
N.º 42
N.º 43
N.º 44
N.º 45
N.º 46
N.º 47
N.º 48
N.º 49
N.º 50
N.º 51
N.º 52
N.º 53
N.º 54
N.º 55
N.º 56
N.º 57
N.º 58
N.º 59
N.º 60
N.º 61
N.º 62
N.º 63
N.º 64
N.º 65
N.º 66
N.º 67
N.º 68
N.º 69
N.º 70
N.º 71
N.º 72
N.º 73
N.º 74
N.º 75
N.º 76
N.º 77
N.º 78
N.º 79
N.º 80
N.º 81
N.º 82
N.º 83
N.º 84
N.º 85
N.º 86
N.º 87
N.º 88
N.º 89
N.º 90
N.º 91
N.º 92
N.º 93
N.º 94
N.º 95
N.º 96
N.º 97
N.º 98
N.º 99
N.º 100

1820
N.º 101
N.º 102
N.º 103
N.º 104
N.º 105
N.º 106
N.º 107
N.º 108
N.º 109
N.º 110
N.º 111
N.º 112
N.º 113
N.º 114
N.º 115
N.º 116
N.º 117
N.º 118
N.º 119
N.º 120
N.º 121
N.º 122
N.º 123
N.º 124
N.º 125
N.º 126
N.º 127
N.º 128
N.º 129
N.º 130
N.º 131
N.º 132
N.º 133
N.º 134
N.º 135
N.º 136
N.º 137
N.º 138
N.º 139
N.º 140
N.º 141
N.º 142
N.º 143
N.º 144
N.º 145
N.º 146
N.º 147
N.º 148
N.º 149
N.º 150
N.º 151
N.º 152
N.º 153
N.º 154
N.º 155
N.º 156
N.º 157
N.º 158
N.º 159
N.º 160
N.º 161
N.º 162
N.º 163
N.º 164
N.º 165
N.º 166
N.º 167
N.º 168
N.º 169
N.º 170
N.º 171
N.º 172
N.º 173
N.º 174
N.º 175
N.º 176
N.º 177
N.º 178
N.º 179
N.º 180
N.º 181
N.º 182
N.º 183
N.º 184
N.º 185
N.º 186
N.º 187
N.º 188
N.º 189
N.º 190
N.º 191
N.º 192
N.º 193
N.º 194
N.º 195
N.º 196
N.º 197
N.º 198
N.º 199
N.º 200

1820
N.º 201
N.º 202
N.º 203
N.º 204
N.º 205
N.º 206
N.º 207
N.º 208
N.º 209
N.º 210
N.º 211
N.º 212
N.º 213
N.º 214
N.º 215
N.º 216
N.º 217
N.º 218
N.º 219
N.º 220
N.º 221
N.º 222
N.º 223
N.º 224
N.º 225
N.º 226
N.º 227
N.º 228
N.º 229
N.º 230
N.º 231
N.º 232
N.º 233
N.º 234
N.º 235
N.º 236
N.º 237
N.º 238
N.º 239
N.º 240
N.º 241
N.º 242
N.º 243
N.º 244
N.º 245
N.º 246
N.º 247
N.º 248
N.º 249
N.º 250

1820
N.º 251
N.º 252
N.º 253
N.º 254
N.º 255
N.º 256
N.º 257
N.º 258
N.º 259
N.º 260
N.º 261
N.º 262
N.º 263
N.º 264
N.º 265
N.º 266
N.º 267
N.º 268
N.º 269
N.º 270
N.º 271
N.º 272
N.º 273
N.º 274
N.º 275
N.º 276
N.º 277
N.º 278
N.º 279
N.º 280
N.º 281
N.º 282
N.º 283
N.º 284
N.º 285
N.º 286
N.º 287
N.º 288
N.º 289
N.º 290
N.º 291
N.º 292
N.º 293
N.º 294
N.º 295
N.º 296
N.º 297
N.º 298
N.º 299
N.º 300

1820
N.º 301
N.º 302
N.º 303
N.º 304
N.º 305
N.º 306
N.º 307
N.º 308
N.º 309
N.º 310
N.º 311
N.º 312
N.º 313
N.º 314
N.º 315
N.º 316
N.º 317
N.º 318
N.º 319
N.º 320
N.º 321
N.º 322
N.º 323
N.º 324
N.º 325
N.º 326
N.º 327
N.º 328
N.º 329
N.º 330
N.º 331
N.º 332
N.º 333
N.º 334
N.º 335
N.º 336
N.º 337
N.º 338
N.º 339
N.º 340
N.º 341
N.º 342
N.º 343
N.º 344
N.º 345
N.º 346
N.º 347
N.º 348
N.º 349
N.º 350

1820
N.º 351
N.º 352
N.º 353
N.º 354
N.º 355
N.º 356
N.º 357
N.º 358
N.º 359
N.º 360
N.º 361
N.º 362
N.º 363
N.º 364
N.º 365
N.º 366
N.º 367
N.º 368
N.º 369
N.º 370
N.º 371
N.º 372
N.º 373
N.º 374
N.º 375
N.º 376
N.º 377
N.º 378
N.º 379
N.º 380
N.º 381
N.º 382
N.º 383
N.º 384
N.º 385
N.º 386
N.º 387
N.º 388
N.º 389
N.º 390
N.º 391
N.º 392
N.º 393
N.º 394
N.º 395
N.º 396
N.º 397
N.º 398
N.º 399
N.º 400

1820
N.º 401
N.º 402
N.º 403
N.º 404
N.º 405
N.º 406
N.º 407
N.º 408
N.º 409
N.º 410
N.º 411
N.º 412
N.º 413
N.º 414
N.º 415
N.º 416
N.º 417
N.º 418
N.º 419
N.º 420
N.º 421
N.º 422
N.º 423
N.º 424
N.º 425
N.º 426
N.º 427
N.º 428
N.º 429
N.º 430
N.º 431
N.º 432
N.º 433
N.º 434
N.º 435
N.º 436
N.º 437
N.º 438
N.º 439
N.º 440
N.º 441
N.º 442
N.º 443
N.º 444
N.º 445
N.º 446
N.º 447
N.º 448
N.º 449
N.º 450

1820
N.º 451
N.º 452
N.º 453
N.º 454
N.º 455
N.º 456
N.º 457
N.º 458
N.º 459
N.º 460
N.º 461
N.º 462
N.º 463
N.º 464
N.º 465
N.º 466
N.º 467
N.º 468
N.º 469
N.º 470
N.º 471
N.º 472
N.º 473
N.º 474
N.º 475
N.º 476
N.º 477
N.º 478
N.º 479
N.º 480
N.º 481
N.º 482
N.º 483
N.º 484
N.º 485
N.º 486
N.º 487
N.º 488
N.º 489
N.º 490
N.º 491
N.º 492
N.º 493
N.º 494
N.º 495
N.º 496
N.º 497
N.º 498
N.º 499
N.º 500

1820
N.º 501
N.º 502
N.º 503
N.º 504
N.º 505
N.º 506
N.º 507
N.º 508
N.º 509
N.º 510
N.º 511
N.º 512
N.º 513
N.º 514
N.º 515
N.º 516
N.º 517
N.º 518
N.º 519
N.º 520
N.º 521
N.º 522
N.º 523
N.º 524
N.º 525
N.º 526
N.º 527
N.º 528
N.º 529
N.º 530
N.º 531
N.º 532
N.º 533
N.º 534
N.º 535
N.º 536
N.º 537
N.º 538
N.º 539
N.º 540
N.º 541
N.º 542
N.º 543
N.º 544
N.º 545
N.º 546
N.º 547
N.º 548
N.º 549
N.º 550

1820
N.º 551
N.º 552
N.º 553
N.º 554
N.º 555
N.º 556
N.º 557
N.º 558
N.º 559
N.º 560
N.º 561
N.º 562
N.º 563
N.º 564
N.º 565
N.º 566
N.º 567
N.º 568
N.º 569
N.º 570
N.º 571
N.º 572
N.º 573
N.º 574
N.º 575
N.º 576
N.º 577
N.º 578
N.º 579
N.º 580
N.º 581
N.º 582
N.º 583
N.º 584
N.º 585
N.º 586
N.º 587
N.º 588
N.º 589
N.º 590
N.º 591
N.º 592
N.º 593
N.º 594
N.º 595
N.º 596
N.º 597
N.º 598
N.º 599
N.º 600

1820
N.º 601
N.º 602
N.º 603
N.º 604
N.º 605
N.º 606
N.º 607
N.º 608
N.º 609
N.º 610
N.º 611
N.º 612
N.º 613
N.º 614
N.º 615
N.º 616
N.º 617
N.º 618
N.º 619
N.º 620
N.º 621
N.º 622
N.º 623
N.º 624
N.º 625
N.º 626
N.º 627
N.º 628
N.º 629
N.º 630
N.º 631
N.º 632
N.º 633
N.º 634
N.º 635
N.º 636
N.º 637
N.º 638
N.º 639
N.º 640
N.º 641
N.º 642
N.º 643
N.º 644
N.º 645
N.º 646
N.º 647
N.º 648
N.º 649
N.º 650

1820
N.º 651
N.º 652
N.º 653
N.º 654
N.º 655
N.º 656
N.º 657
N.º 658
N.º 659
N.º 660
N.º 661
N.º 662
N.º 663
N.º 664
N.º 665
N.º 666
N.º 667
N.º 668
N.º 669
N.º 670
N.º 671
N.º 672
N.º 673
N.º 674
N.º 675
N.º 676
N.º 677
N.º 678
N.º 679
N.º 680
N.º 681
N.º 682
N.º 683
N.º 684
N.º 685
N.º 686
N.º 687
N.º 688
N.º 689
N.º 690
N.º 691
N.º 692
N.º 693
N.º 694
N.º 695
N.º 696
N.º 697
N.º 698
N.º 699
N.º 700

1820
N.º 701
N.º 702
N.º 703
N.º 704
N.º 705
N.º 706
N.º 707
N.º 708
N.º 709
N.º 710
N.º 711
N.º 712
N.º 713
N.º 714
N.º 715
N.º 716
N.º 717
N.º 718
N.º 719
N.º 720
N.º 721
N.º 722
N.º 723
N.º 724
N.º 725
N.º 726
N.º 727
N.º 728
N.º 729
N.º 730
N.º 731
N.º 732
N.º 733
N.º 734
N.º 735
N.º 736
N.º 737
N.º 738
N.º 739
N.º 740
N.º 741
N.º 742
N.º 743
N.º 744
N.º 745
N.º 746
N.º 747
N.º 748
N.º 749
N.º 750

1820
N.º 751
N.º 752
N.º 753
N.º 754
N.º 755
N.º 756
N.º 757
N.º 758
N.º 759
N.º 760
N.º 761
N.º 762
N.º 763
N.º 764
N.º 765
N.º 766
N.º 767
N.º 768
N.º 769
N.º 770
N.º 771
N.º 772
N.º 773
N.º 774
N.º 775
N.º 776
N.º 777
N.º 778
N.º 779
N.º 780
N.º 781
N.º 782
N.º 783
N.º 784
N.º 785
N.º 786
N.º 787
N.º 788
N.º 789
N.º 790
N.º 791
N.º 792
N.º 793
N.º 794
N.º 795
N.º 796
N.º 797
N.º 798
N.º 799
N.º 800

1820
N.º 801
N.º 802
N.º 803
N.º 804
N.º 805
N.º 806
N.º 807
N.º 808
N.º 809
N.º 810
N.º 811
N.º 812
N.º 813
N.º 814
N.º 815
N.º 816
N.º 817
N.º 818
N.º 819
N.º 820
N.º 821
N.º 822
N.º 823
N.º 824
N.º 825
N.º 826
N.º 827
N.º 828
N.º 829
N.º 830
N.º 831
N.º 832
N.º 833
N.º 834
N.º 835
N.º 836
N.º 837
N.º 838
N.º 839
N.º 840
N.º 841
N.º 842
N.º 843
N.º 844
N.º 845
N.º 846
N.º 847
N.º 848
N.º 849
N.º 850

1820
N.º 851
N.º 852
N.º 853
N.º 854
N.º 855
N.º 856
N.º 857
N.º 858
N.º 859
N.º 860
N.º 861
N.º 862
N.º 863
N.º 864
N.º 865
N.º 866
N.º 867
N.º 868
N.º 869
N.º 870
N.º 871
N.º 872
N.º 873
N.º 874
N.º 875
N.º 876
N.º 877
N.º 878
N.º 879
N.º 880
N.º 881
N.º 882
N.º 883
N.º 884
N.º 885
N.º 886
N.º 887
N.º 888
N.º 889
N.º 890
N.º 891
N.º 892
N.º 893
N.º 894
N.º 895
N.º 896
N.º 897
N.º 898
N.º 899
N.º 900

1820
N.º 901
N.º 902
N.º 903
N.º 904
N.º 905
N.º 906
N.º 907
N.º 908
N.º 909
N.º 910
N.º 911
N.º 912
N.º 913
N.º 914
N.º 915
N.º 916
N.º 917
N.º 918
N.º 919
N.º 920
N.º 921
N.º 922
N.º 923
N.º 924
N.º 925
N.º 926
N.º 927
N.º 928
N.º 929
N.º 930
N.º 931
N.º 932
N.º 933
N.º 934
N.º 935
N.º 936
N.º 937
N.º 938
N.º 939
N.º 940
N.º 941
N.º 942
N.º 943
N.º 944
N.º 945
N.º 946
N.º 947
N.º 948
N.º 949
N.º 950

1820
N.º 951
N.º 952
N.º 953
N.º 954
N.º 955
N.º 956
N.º 957
N.º 958
N.º 959
N.º 960
N.º 961
N.º 962
N.º 963
N.º 964
N.º 965
N.º 966
N.º 967
N.º 968
N.º 969
N.º 970
N.º 971
N.º 972
N.º 973
N.º 974
N.º 975
N.º 976
N.º 977
N.º 978
N.º 979
N.º 980
N.º 981
N.º 982
N.º 983
N.º 984
N.º 985
N.º 986
N.º 987
N.º 988
N.º 989
N.º 990
N.º 991
N.º 992
N.º 993
N.º 994
N.º 995
N.º 996
N.º 997
N.º 998
N.º 999
N.º 1000

Aos dez dias do mes de Maio de mil oitocentos e vinte e cinco annos nesta villa de Copalim de Baixo do Districto de Juiz de Fora Comarca da Cidade de São Paulo em causa demandada do Sr. Juiz Provedor do Alfreg. Francisco Antonio de Albuquerque onde se loy declarada a execução e transgato Francisco de Paula Leite de Barros em lugar do Alfreg. Antonio Leite de Abreu menor sob a direção do ajudante Antonio Martim que não compareceu e que compareceu a lhe em procura do Sr. Juiz de Medicina e isentado em nome do Procurador e sendo em acto de intermediação de pagamento hum requerimento para João Pereira de Silva e namyria produmim Escrivão foi lido parte dos Provenientes como tudo bem apresentado e visto das contas e por não haver mais alordam mandaram fazer este termo que se assignava em Juiz de Fora em de oitavo de Escrivão que da y crey

Cruz Barros Corr.º Juiz

1820
N.º 1001
N.º 1002
N.º 1003
N.º 1004
N.º 1005
N.º 1006
N.º 1007
N.º 1008
N.º 1009
N.º 1010
N.º 1011
N.º 1012
N.º 1013
N.º 1014
N.º 1015
N.º 1016
N.º 1017
N.º 1018
N.º 1019
N.º 1020
N.º 1021
N.º 1022
N.º 1023
N.º 1024
N.º 1025
N.º 1026
N.º 1027
N.º 1028
N.º 1029
N.º 1030
N.º 1031
N.º 1032
N.º 1033
N.º 1034
N.º 1035
N.º 1036
N.º 1037
N.º 1038
N.º 1039
N.º 1040
N.º 1041
N.º 1042
N.º 1043
N.º 1044
N.º 1045
N.º 1046
N.º 1047
N.º 1048
N.º 1049
N.º 1050

1820
N.º 1051
N.º 1052
N.º 1053
N.º 1054
N.º 1055
N.º 1056
N.º 1057
N.º 1058
N.º 1059
N.º 1060
N.º 1061
N.º 1062
N.º 1063
N.º 1064
N.º 1065
N.º 1066
N.º 1067
N.º 1068
N.º 1069
N.º 1070
N.º 1071
N.º 1072
N.º 1073
N.º 1074
N.º 1075
N.º 1076
N.º 1077
N.º 1078
N.º 1079
N.º 1080
N.º 1081
N.º 1082
N.º 1083
N.º 1084
N.º 1085
N.º 1086
N.º 1087
N.º 1088
N.º 1089
N.º 1090
N.º 1091
N.º 1092
N.º 1093
N.º 1094
N.º 1095
N.º 1096
N.º 1097
N.º 1098
N.º 1099
N.º 1100

1820
N.º 1101
N.º 1102
N.º 1103
N.º 1104
N.º 1105
N.º 1106
N.º 1107
N.º 1108
N.º 1109
N.º 1110
N.º 1111
N.º 1112
N.º 1113
N.º 1114
N.º 1115
N.º 1116
N.º 1117
N.º 1118
N.º 1119
N.º 1120
N.º 1121
N.º 1122
N.º 1123
N.º 1124
N.º 1125
N.º 1126
N.º 1127
N.º 1128
N.º 1129
N.º 1130
N.º 1131
N.º 1132
N.º 1133
N.º 1134
N.º 1135
N.º 1136
N.º 1137
N.º 1138
N.º 1139
N.º 1140
N.º 1141
N.º 1142
N.º 1143
N.º 1144
N.º 1145
N.º 1146
N.º 1147
N.º 1148
N.º 1149
N.º 1150

1820
N.º 1151
N.º 1152
N.º 1153
N.º 1154
N.º 1155
N.º 1156
N.º 1157
N.º 1158
N.º 1159
N.º 1160
N.º 1161
N.º 1162
N.º 1163
N.º 1164
N.º 1165
N.º 1166
N.º 1167
N.º 1168
N.º 1169
N.º 1170
N.º 1171
N.º 1172
N.º 1173
N.º 1174
N.º 1175
N.º 1176
N.º 1177
N.º 1178
N.º 1179
N.º 1180
N.º 1181
N.º 1182
N.º 1183
N.º 1184
N.º 1185
N.º 1186
N.º 1187
N.º 1188
N.º 1189
N.º 1190
N.º 1191
N.º 1192
N.º 1193
N.º 1194
N.º 1195
N.º 1196
N.º 1197
N.º 1198
N.º 1199
N.º 1200

1820
N.º 1201
N.º 1202
N.º 1203
N.º 1204
N.º 1205
N.º 1206
N.º 1207
N.º 1208
N.º 1209
N.º 1210
N.º 1211
N.º 1212
N.º 1213
N.º 1214
N.º 1215
N.º 1216
N.º 1217
N.º 1218
N.º 1219
N.º 1220
N.º 1221
N.º 1222
N.º 1223
N.º 1224
N.º 1225
N.º 1226
N.º 1227
N.º 1228
N.º 1229
N.º 1230
N.º 1231
N.º 1232
N.º 1233
N.º 1234
N.º 1235
N.º 1236
N.º 1237
N.º 1238
N.º 1239
N.º 1240
N.º 1241
N.º 1242
N.º 1243
N.º 1244
N.º 1245
N.º 1246
N.º 1247
N.º 1248
N.º 1249
N.º 1250

1820
N.º 1251
N.º 1252
N.º 1253
N.º 1254
N.º 1255
N.º 1256
N.º 1257
N.º 1258
N.º 1259
N.º 1260
N.º 1261
N.º 1262
N.º 1263
N.º 1264
N.º 1265
N.º 1266
N.º 1267
N.º 1268
N.º 1269
N.º 1270
N.º 1271
N.º 1272
N.º 1273
N.º 1274
N.º 1275
N.º 1276
N.º 1277
N.º 1278
N.º 1279
N.º 1280
N.º 1281
N.º 1282
N.º 1283
N.º 1284
N.º 1285
N.º 1286
N.º 1287
N.º 1288
N.º 1289
N.º 1290
N.º 1291
N.º 1292
N.º 1293
N.º 1294
N.º 1295
N.º 1296
N.º 1297
N.º 1298
N.º 1299
N.º 1300</

Quoniam in Agudante Saaguim Antonio Gu
in araim as quay mand aras' foun in toficias
par d' furet arid Juramento et om arid prope; ena
my ma Sepafow Pro vicari d' Alcaide as Poterio
Mansel d' abelua Corra pod fuyado de Alcaid
Alcaide Mansel Baptista de Sivi d' enamy
ma Sed en pacho d' aricos leguer in inter para d' terra
enamy ma produmim Escrivas' foi aprountado
obior das bntes enas' sedes or prooimentos se d' om
ntas sup accoy: Prodmas' havd may abrdas'
in and aras' f' arid este termo digo enamy ma
Sepafow Mandado de pago de quantia de vinte
oitos mil e seis dig' prodmas' havd may abrdas'
in and aras' f' arid este termo em que sea signadas
in Luciano Bueno de Chivira Escrivas' al am.
ara' qu' ay aruiz

En el Monte de San Pedro

Verencia de 15 de Julio de 1680

As que en el dia de hoy de Julio de mil oitenta y
tres años desta villa de San Pedro de
de Puerto de Fundacion Provincia de Validad
San Pedro en el Cabildo de Mexaca de San Pedro
vidente Ignacio d' abelua Guisey on d' Neron
vo l' aras' or vicario or Procurador de San Pedro
prodmas' havd abrdas' enomy quom nulla d' ay
enrepe mand aras' f' arid este termo qu' d' e
asignadas in Luciano Bueno de Chivira
Escrivas' qu' ay aruiz

En el Monte de San Pedro

pod mui Corvici foi apremiado e obteve das contorçoes
nas hauid may alçadas mandadas fazer este termo
em que se assignarao em Luciano Buias de Oliveira
Corvici que se assignarao

Cruz Cap. Montez Obid.

Veram de 26 de Agosto de 1820

Hoje em dia de Domingo de Agosto de mil oitenta e sete
este anno nesta villa de Nossa Senhora do Desterro
de S. Jundiahy Provincia da cidade de San Paulo em
Caras de Morada do Sr. Presidente e Alfery Fran-
cisco Antonio Valles em. Se convocarao os vicia-
rios e Procurador menor overeador Alfery Modesto
Antonio Orma que de parte de outo, sendo ali
em acto de veranca de despacho de unio leguor de unio
para atores e pod nas hauid may alçadas mandadas
fazer este termo que assignarao em Luciano Buias
de Oliveira Corvici que se assignarao

Cruz Alfeu Montez Obid.

Veram de 16 de Setembro de 1820

Hoje de crassim dia de Domingo de Setembro de mil oitenta e sete
este anno nesta villa de Nossa Senhora do Desterro
de S. Jundiahy Provincia da cidade de San Paulo em
Caras de Morada do Sr. Presidente Ignacio da Silva
Guidy honde Se convocarao os vicia-
rios e Procurador menor overeador Alfery Antonio
Luis de Alceu que de parte de outo, sendo ali
em acto de veranca de unio leguor de unio
para atores e pod nas hauid may alçadas mandadas
fazer este termo que assignarao em Luciano Buias
de Oliveira Corvici que se assignarao

27

27

para ser em o proximo futuro em de outubro
 e novembro e dezembro na pousa de Manoel
 e Franço de Oliveira e Franço de Montey
 do Monte ao qual mandamos fazer nãtifi-
 cada para tomarem posse e juramento em
 mymã de pousa humã atestada a Luiz
 de Albita e Franço mytre Jeyio das prumias
 desta villa em mymã de pousa humã de
 do para os moradores do Bairro de S. Truceja
 para a bitimã em madaing para se fãr
 aponte do Rio quapud na mymã prumã
 Escribas foi apromtas e deo das outy anno tas
 sem deo parte da Prumias e prumias haudmã
 alorã mandamos fãr este termo em que se achã
 nãrã ad Luciano Bunes de Oliveira Escribas
 quãdã emy

Jeyio Co. n.º. Montey Cigria

Exerancia de 14 de outubro de 1980

Aos quãtore dia de outubro de mil oitã de
 nãrã vinte anno nesta villa de S. Judialy Provi-
 nã d'Alcã de S. Paulo em Carã de morda
 do Jeyio Prumias e Franço Franço Antonio da
 outy honã de S. mã e casã e emã adã e adã e adã
 do menor orã adã e Franço Franço Antonio
 mis digo Franço Antonio de S. Paulo que
 se achã gravemente enfermo emã de exer-
 anã no tempo de pãtã de pã impedimento
 de humã de curã adã e adã ante Antonio de
 outy do Monte quãtas de se achã e enfermo
 de emã de exerancia de S. Paulo de Prumi-
 outy do Tribunal da Santa d'Alcã de S. Paulo

Forrada en un ymo de despacho huan de que
remuntes de pagento una Jure Mano e d'adly
en un ymo de despacho huan Edital para
a luntataca de estado publico en un ymo de
parte de provimentos como tas de su gra min
Escritas foi agorventado e de los de quito y
nas huan may alordas mandadas facer este
termo en q' d'as signaras en Lucians Buono
de Obisida Escritas da Cam ara de quito y
Cruz Cor. Montez Aho.

vacancia de 27 de Outubro de 1840

Aos vinte e sete dias do mes de outubro de mil
oitos centos e vinte e annos nesta villa de Nova
Luzor de D'utero de Jurisdicay Provincia
dalidade de San Paulo em Carage de morada
do Juy Presidente e Juy Francisco Antonio
daluy huan de selmos Caras e de quito y co Procu
rador e Juy e Juy en acto de vacancia de Juy
huan Officio de Doutor Corregedor e Juy de quito
participando em huan nesta villa nas ha pelo
nos en un ymo de de remate de cabes y pela
pessoa de Benedicto Jonseluy pola quantia
de mil e setenta e seis mil e quito y nois
huan may alordas mandadas de Juy este termo
y adly nas en Lucians Buono de Obisida
Escritas de quito y
Cruz Aho. Cor. Montez Aho.

Veracruz de 30 de outubro de 1920 144

As trinta e cinco dias do mês de outubro de mil e
trezentos e vinte e cinco mil e setecentos e sessenta e
nove do Reino de Portugal e Ilhas e Província
da Cidade de São Paulo em Conselho de morada
dos Juizes Provedores Alferes Francisco Antonio
e do Conselho de Administração de Veracruz
e Provedores de igual mente e Sargento Mayor
Jordão Vicente Pereira para providenciar
com o mesmo estando ali em acto de con-
sulta e aprovação de hum Carta de Instru-
ções e Estatutos de hum General para
efeito de hum prelo Officia de hum Capitão
para aguinta Companhia em Lugar de capi-
tão Filipe de Souza Machado por baixo de quem
tudo por mudarem de seu Distrito e termo desta
villa idygo de Lida dita Carta de ordens e
suas mudas uniformemente pelo Camarada em
primeiro Lugar o Alferes Francisco Antonio
de Souza segundo Lugar o Alferes José de Oli-
veira e terceiro em terceiro Lugar o Alferes
Antonio Lúcia de Almeida e quarto
meado mil e trezentos para ser na ordenança
podem haver na lei e estatutos e poderes
de hum e podera haver mais a loidas mand-
ar as para este termo em que se ali e para
em que em Buenos de Veracruz e Camarada
de Camarada e de quem

Por o Honr. C. R. M. Montez Alvi.

49

haver mais alordas mandaras' fared este termo em que se assignaras' em Luciano Bruno de Oliveira Escrivas' que exercem
Cruz Monte, Cor. de São Paulo

Venancia de 27 de Janeiro de 1821

Aos vinte e sete dias do mes de Janeiro de mil oitocentos e vinte e hum annos nesta villa de Nossa Senhora do Destino de Juiz de Direito Provincia da Cidade de São Paulo em Casa de morada do Juiz Presidente da Camara de Alfery Francisco Antonio da Cruz honde se humo alordas' os assignas' e creador e o Procurador sendo em acto de circumancia Pedro parthow varios requerimentos para alordas' e por nao haver mais alordas' mandaras' fared este termo em que se assignaras' em Luciano Bruno de Oliveira Escrivas' que exercem

Cruz Abreu Cor. de Monte Anis.

Venancia de 10 de Fevereiro de 1821

Aos dez dias do mes de Fevereiro de mil oitocentos e vinte e hum annos nesta villa de Nossa Senhora do Destino de Juiz de Direito Provincia da Cidade de São Paulo em Casa de morada do Juiz Presidente da Camara de Alfery Francisco Antonio da Cruz honde se humo alordas' os assignas' e o Procurador sendo em acto de circumancia de pagão Mandado de paga da quantia de sessenta e cinco mil e setecentos e vinte e namyza de pagão Edital para se proceder a nova Officinas' de docy Juiz

Juzgado de Alcaldes de la Real Audiencia de Mexico
En virtud de un mandado de su Magestad
que se le asigna el lugar de su residencia
en la villa de San Pedro de los Rios
de la Provincia de San Paulo en el Reyno de
Nueva España para servir de Jefe de
los Alcaldes de la Real Audiencia de
Mexico en el lugar de su residencia
y en el de su jurisdiccion

En virtud de un mandado de su Magestad
de 14 de Julio de 1781

En virtud de un mandado de su Magestad
de 14 de Julio de 1781

Por quanto por el Real Cedula de su Magestad
de 14 de Julio de 1781 se le ha mandado
que se le asigne el lugar de su residencia
en la villa de San Pedro de los Rios
de la Provincia de San Paulo en el Reyno de
Nueva España para servir de Jefe de
los Alcaldes de la Real Audiencia de
Mexico en el lugar de su residencia
y en el de su jurisdiccion

En virtud de un mandado de su Magestad
de 14 de Julio de 1781

Veracruz de 16 de Junho de 1821

31

Aos vinte e cinco dias do mes de Junho de mil oitocentos e vinte e um
 anno humo armamento villa de S. Antonio Comarca
 da Provincia de San Paulo em Coraj de morada
 do Sny. Provedente da Camara Françes de San-
 paio Pontago honr. Alome Alarao o may
 orador e o Procurador sendo ahy em acto de
 reanudo Antonio Cortes a Raybundo Cardoso de
 Oliveira Procurador do anno anterior de mil
 oitocentos e vinte e um e o Sny. Edital
 para se fazer licitas de primicias luytre e
 meyma de gualha e varios liquorem e para
 a terra qm nas havid maia a loda manduei
 fazer este termo em quada signaras em Lucas
 Buens de Oliveira e Curitiba que ay e ruy

Contray Sign. Costa Lima e Rio

Veracruz de 29 de Junho de 1821

PMI UCC-AH

Aos vinte e cinco dias do mes de Junho de mil oitocentos e vinte e um
 anno humo armamento villa de S. Antonio Comarca da Provincia da Cida-
 de de San Paulo em Coraj de morada do Sny. Provi-
 dente da Camara Françes de San paio Pontago
 honr. Alome Alarao o may orador e o Procurador do anno
 anterior de mil oitocentos e vinte e um e o Sny. Edital
 para se fazer licitas de primicias luytre e meyma de gualha e varios
 liquorem e para a terra qm nas havid maia a loda manduei
 fazer este termo em quada signaras em Lucas Buens de Oliveira e Curitiba
 que ay e ruy

corata e porangeta e porrecais das Lij ex virtute
... e por amouir todo o bem desta Província em par
ticulad e danaca e ind gual aperi Jeos meca
de. E para comta e mandara Lavra e te ter
mo em quid se asignava e dny Provedente
vicia e qe os lbera e o rto e as astoris ady
lidad dny prove. Aroq pudente. Cid Lij
ano Quino de elivira e Coqueas da Camara
quid ay omij

Lij Antonio da Cruz
Joze Nave de Silva
Clemente da Rocha Alz

Manoel Fern. de Oliveira

Ignacio Joze dos Reis

Luizano Quino de Oliveira

Jm Antonio Quino

Fran. de Camp. Pintado

Joze Domingos da Rocha e Silva

Joze Vicente Ferreira

Joze M. de Moraes Almeida

Joze Manoel Ferreira da Cunha

Elizete de M. Paes e Cruz

Joze Cap. de Moraes

Pon. de Rocha Alz

Antonio de Quino Alz

Joze de Moraes

Manoel Joze de Moraes

Fran. de Moraes

Manoel Antonio de Moraes

João de São Paulo
Antonio Martim de Monte
Bom de Oliveira e cordão

Sorio

Franco Antonio da Cruz
Manoel Fr de Cruz
Antonio Luitao de Almeida

José dos Santos Reis
João de Foz de Andrad
Luiz Ferraz de Almeida
Rodrigo dos Reis Branco
Franco da Pente Leite
Jose Maria Salley

Ignacio de Almeida
Francisco Ferraz
Eustacio Vieira Almeida

João de São Paulo
Franco Almeida
Antonio Jose de Faro

João de São Paulo
Ignacio de Almeida
João de Almeida

João de Almeida
Manoel Pinoto de Almeida
Jose de Almeida

Francisco de V.ª
Sebastian
João de S.ª

Jose Antonio

Jose Barbara

Jose Garcia

Julijberto Benedicto

col
Jose de S.ª

Raymundo de S.ª

M.ª de S.ª

Manuel de S.ª

Raymundo de S.ª

Guarua de 7 de Agosto de 1821

No dia de hoje de Agosto de mil oitocentos e vinte
 e um annos nesta villa de Nossa Senhora de Gestem
 de Jundiaby Comarca da Provincia de São Paulo
 em Caras Demoraçao do Sr. Presidente da Câmara
 Francisco de Sampaio Pontes honde se con-
 vocaram os vereadores e Provedor annos e vere-
 adores do Sr. Presidente da Corta e Hey quid em
 parte de Jundiaby honde a hy em dito decernencia
 foy nomeado Francisco Lore Machado para ser
 vis de Escrivão da Câmara de muy antigas des-
 ta villa por se achar que se podesse o actual Lu-
 iano Bruno de Oliveira e namum a se despaçou
 varios requerimentos para a terra, manyma
 profissora as Capitas Sr. Manoel Saccardi da Cam-
 ara sobre a factura das Estradas por ter foyto a sua
 reparticao em muy ma e se podesse humda foyto
 das as Escrivas que hoje se acham de ser vir, e por
 mas haver mais a lido se mandaram fazer este
 termo em que se assignaram e Luiziano Bruno
 de Oliveira Escrivão da Câmara que se assignou

Contadoy Sign. R. Oliveira das

Guarua de 12 de Agosto de 1821

No dia de hoje de Agosto de mil oitocentos
 e vinte e um annos nesta villa de Jundi-
 aby Provincia da cidade de São Paulo em Caras da
 Demoraçao do Sr. Ordinario, e Presidente da
 Câmara e Comissario de Sampaio Pontes e onde
 se juntaram os Vereadores, e o Procurador del Rey
 e lido de annos por ter se por em padeimento
 duno carta do actual Ignacio de Albor Rey,
 ediponi de annos e se abina dos e se podesse
 do Excellente Sr. Governador Provisorio em que
 partyma haver se realzado as dypntas, que
 se mandaram ar Corta e Nacionas em Lisboa

Otra, quando afor sua da ympossibilidade das
Sanctas, e as Bades, para a que nas proceduras
na deligencia que se ha de recomendar nos
nos de Abertura do Livro das Armatas em das
Obras publicas por que dute Livro totalmente se
nosava, e por consequencia de suas ditas minas
com, amoraes de Curias que apones araban
dusos nem se ha de fazer por parte emmissao de
Livro, agora por em dute que dute se arando os intimo,
e por em parava a respeito de se ha de ser em iraco,
e quando afor nas praticas pto motivo que sua
pendurada, e por em que se ha de afor da dita obra
que me ha de arao fazer, e quando afor se arao
concluindo, foi por afor de Paris, e afor em
Observancia de dute minas no pto de Livro,
Assim mais parava sua dute arao ao Professor
de primicias de Livro dute dute de afor afor
alguns qm os minos para afor, e afor em
Officio de dute pto de dute dute dute dute
vigore unguem dute dute dute dute dute
eas unguem hominem, para hui dute dute de
Capitao mo dute dute, afor dute dute
de arao dute dute dute dute, e qual dute
acompanha dute dute dute dute dute
dute dute dute dute dute, e afor dute dute
emanda arao dute dute dute dute dute
rão, e afor dute dute dute dute dute
e dute dute dute dute dute dute dute
dute dute

Com. Signa Esta dute dute

Francisco José Machado Curioso da Câmara e
Procurador da Câmara da Vila de Coimbra

Vername de 14 de Julho

Asquinhada de Outubro de mil e setecentos e vinte e sete
ante os autos, e ante humo mestrado da Vila de Coimbra
deby embarcada e desembarcada do seu Ordinário
da Câmara, onde se juntarão o Alcaide, o
Procurador do Concelho, e o Alcaide. Todos os Reis
publicos, que se juntarão a cumprir a
resolução desta Vila, e ahi se fez a
messa, e procederão a nomeação de
sacerdote do Porto de Capitação para esta Vila.
e que se ratificou com todas as solemnidades
recomendadas pela Ley, de que se mandará fazer
este termo em Francisco José Machado Curioso
e da Câmara e Procurador

Procurador da Vila de Coimbra

14 de Vername

Asquinhada de Outubro de mil e setecentos e vinte e sete
ante os autos, e ante humo mestrado da Vila de Coimbra
deby desembarcada do seu Ordinário, e desembarcada da Câmara,
onde se juntarão o Alcaide, o Procurador do Concelho,
e o Alcaide, e ahi se fez a
messa, e procederão a nomeação de
sacerdote do Porto de Capitação para esta Vila, e
de que se mandará fazer este termo em Francisco José Machado Curioso

embomana, que aq. ueramente os meos
meos Donatarios, e foy de, q. ora mon tenues
acobreada dute Conselho, e com effeito cobrou se
do Remoatante do Subsidio de lloas unifo
o ultimo semetre de meo meo, e quatro centos reis
mita de lloas por q. ha de remoatado, e meo
meo sup. hu Officio ao Capitao foy de lloas de
vaca, incluis a ocupadone foy de lloas de meo
de un foy de as Extradas, e Dignidade de hu re
querimento, em and uas, digo, q. ora de
hu Mandado de pago de aquantia de de lloas
hum mil cento, e q. ora de lloas de meo, e q. ora de lloas
em no Livro de lloas e folhas quatro, em eys
Mandado foy contemplado aquantia de
vinte mil reis por meo Dono Antonio, nao ficando
salvada a mda e q. ora de lloas de lloas ad lloas
Dono como nomie meo de lloas de lloas de lloas
e Dignidade hu requerimento de lloas, e em
Curias representes nao haver nute Camara
Livro de lloas de lloas, e q. ora de lloas de lloas
Dignidade de lloas, e em lloas de lloas
chad Curias de lloas de lloas q. ora de lloas

Cong. Sign^u Monte Oliva Reis

Peram de 5 de Junho de 1823

Q. ora de lloas de lloas de lloas de lloas de lloas
hum digo, vinte dois mil e lloas de lloas de lloas
e lloas de lloas de lloas de lloas de lloas de lloas de lloas
meo de lloas, e lloas de lloas de lloas de lloas de lloas
de lloas, e lloas de lloas, e lloas de lloas de lloas de lloas
hum de lloas de lloas de lloas de lloas de lloas de lloas
de lloas de lloas, e lloas de lloas de lloas de lloas de lloas

Sessão de 3 de Fevereiro de 1822

Aos tres dias domy de Fevereiro de mil e cento e vinte e duas annos nesta villa de S. Paulo senhora do Destino da Republica Comarca da Cidade de S. Paulo em cara da Condição do Sr. Luiz Prudente Francisco de Lam Paga Coutado onde se convocarã os mays vereades ou Procuradores e sendo ahy em Acto de Sessão se procedeu na Chusã de Eum Comemprada mercados em lugares de S. Paulo e de quem Rodriguez e Castro para Procurador em lugares de S. Paulo e Martim Pereira que se trouxa o voto de S. Paulo e os Epusklianos desta villa em favor da S. Paulo e mais votos para S. Paulo e Martim e de S. Paulo e para Procurador Manoel e S. Paulo de Almeida dos quays mandados. Foi em o se fizesse o que nos vem Oportuna. E se se fizesse fizesse uma mesma Commissão. E em esta Circular para a C. de S. Paulo vindo de Lourenço Prudente e a mesma se despararã. Deu ahy rememtor de terra e prouã. Euel mais a lordeã. Deu Ray mundo de S. Paulo e de S. Paulo de a mesma que a S. Paulo.

Anteas Sign^u Costa Oliveira Reis

Sessão de 4 de Fevereiro de 1822

Aos quatro dias domy de Fevereiro de mil e cento e vinte e duas annos nesta villa de S. Paulo senhora do Destino da Republica Comarca da Cidade de S. Paulo em cara do Sr. Luiz Prudente Francisco de Lam Paga Coutado onde se convocarã os mays vereades ou Procuradores e sendo ahy em Acto de Sessão se procedeu na Chusã de Eum Comemprada mercados em lugares de S. Paulo e de quem Rodriguez e Castro para Procurador em lugares de S. Paulo e Martim Pereira que se trouxa o voto de S. Paulo e os Epusklianos desta villa em favor da S. Paulo e mais votos para S. Paulo e Martim e de S. Paulo e para Procurador Manoel e S. Paulo de Almeida dos quays mandados. Foi em o se fizesse o que nos vem Oportuna. E se se fizesse fizesse uma mesma Commissão. E em esta Circular para a C. de S. Paulo vindo de Lourenço Prudente e a mesma se despararã. Deu ahy rememtor de terra e prouã. Euel mais a lordeã. Deu Ray mundo de S. Paulo e de S. Paulo de a mesma que a S. Paulo.

de la Corte de Madrid por el P. D. de la C. de
 Sao Paulo para servir de Padrão para omy
 mo Conde do Emamema e para a carga de
 Procurador do Indimento das Lendas de
 principios do Reino para a Emamema
 des pagar as ditas leguementos de terra
 e por nao. Eaver mais a lenda? mandara
 foyr este termo que se ignorar e Cel
 Raymundo da Silva Plado Cercos
 que o Curador

Junta de Sinjraff Bayros Monte Nobrega

Terceira de B. de Barros de B. L.

As trezto dias do mes de Junho de mil e setecentos e
 cento e vinte e duas annos nesta villa de Nova
 Senhora do Desterro de Fundacao Comarca da
 cidade de Sao Paulo e para do Sr. Provedor
 da Capitania Jose Manoel Cavary da Lenda
 e onde se nomearao os mais devedores e
 Procurador sendo o Sr. Comte de S. Carlos
 Abasco. E como esta villa do Rio de Janeiro
 pela Secretaria de Estado dos Negocios do Reino
 em virtude de uma officina de quatro edictos
 ou de Parochia desta villa para se fazerem
 na Capital de Sao Paulo em dia quinze de
 Abril em amesma se abria outro do nome
 qe do da Comarca que al omy par de amey
 por uma Ordem de S. M. mandada. foyr
 todas as nos competentes Livros Com amesma
 foyr pagadas varios leguementos de terra
 em amesma mandada que se Curador
 para se mandado de notte foyr para se
 de me da Silva mandad foyr a lenda e que
 vey desta villa para o Sr. Parochia em amey
 ma mandada para mandado de paga
 da quantia de nove mil e quatrocentos e
 para o lenda de Joaquin de S. Paulo Em
 amesma nomearao para Porteiro de S. M.
 de Jose de S. M. para se foyr amey
 no competentes Livros Com amesma por

48

200

do argenteo mod. Jose ellandel Padary
da lanta que Carrea. Amamem
re reannad estando porenta e fuz Actual
o argenteo mod. Joaquin Jose Peltoray
abovao. Cum o fuz sendo do lio de la-
nivo do annado da mesma Lemetida
o Governo Provisorio e por naq. En-
ves moy a loda. mandada. por esta
tes mo em que a senarar e Ser Pae
mundo do lio do Grado Carrea da
Comera que e Carrey

Jos. J. Moray Luis Quiroga Monte Robige

Guernada de 30 de Junho de 1822

Por treinta dias lomas de Junho Lemetida
Antos ceente idous annos nista vida de San
diego Comaria de Provenia de laon Pato
em lora demorada do lio Presidente e lio
gente mod. Joaquin Jose Peltoray e de
Salom no carra. e moy re loda e de
lao de Joaquin del Barro e ludo a ludo
Acta de Guernada para loda nome de as
gentes mod. Jose ellandel Padary e ludo
do que haer por ludo nome de ludo
quos ludo ludo de ludo de ludo
virois e por na. ludo moy a loda
fi este termo em que a senarar e
Chaymundo do lio do Grado Carrea
da Comera que e Carrey

Moray Quiroga Monte Robige

Verencia Extra ordinaria de quatorre de
Julho de 1822

170
Sousa

As quatorre de Julho de mil oitocentos e vinte e duas
nesta Villa de Nossa Senhora do Destino de São
Paulo, Província de São Paulo em Casa do Visi-
deus do Juiz Ordinário e Presidente da Câmara
e Sargento Mor José Manoel de Sá e de Lisboa onde
se juntaram os Vereadores José Bruno de Oliveira,
Manoel Francisco de Oliveira, Francisco Martin
de Mendonça Procurador e Manoel Nobrega de Almeida
da, todos o Regedores e Nobres, sendo presentes
atodos o Officio que a Câmara de Lisboa e do Rio de Ja-
neiro em vista desta Câmara com a data de vinte
e cinco de Maio de corrente anno, igualmente a copia
das representações que a quella dita Câmara proce-
tara a Sua Magestade Real, Príncipe Regente Con-
stitucional, e Defensor perpetuo do Reino do Bra-
zil, em que se rogava ao mesmo Senhor haver por
bom mandar convocar naquelle dito Corte Real
Semblyá Geral das Províncias do Rio de Janeiro, para or-
firmar na mesma deliberação: Cujos contextos se spargio
nos animos de todos humo heave contentamento, co-
nhecendo que adita a Semblyá Geral he muito util
necessaria a este Reino, tanto para a utilidade pro-
pria, e para a uniao como de Portugal, como para
omny que for abensficio deste mesmo Reino, pelo
que diseras, que teras deiquas sustententoy e que
unido aos votos, aos da Câmara da Corte do Rio
suplicas a Sua Magestade Real, a convocação de louty
pela mesma requerida: da mesma sorte que se dirige
se ao mesmo Augusto Senhor, humo Officio, em que
se lhe protesta os muy tomos agradecimentos, pelo
seu Decreto de tres de Junho em que determinou
a convocação de louty. E para constad mandamos
fazer este termo em que assignamos em Antonio
José de Carvalho Escrivão da Câmara que

que oseroij)

Jose Manoel Savary de Junqueira
Jose Bruno de Alencar

Manoel Fran^{co} de Oliveira
Francisco Martins do Monte

Manoel Roberto de Almeida
João Antonio de Azevedo Coronel Reformado.

Jose Vicente Ferraz Cap^{ta} Mor
João Jose de Moraes Saes Cap^{ta} Mor Reformado

Manoel Joao Ferraz, Cap^{ta} Mor
Manoel de Azevedo de Siqueira Cap^{ta} Mor

cap. fco de Costa Alves
fundador de Rio Claro
deu em 6/1827

Jose Caspary de Moraes Cap^{ta} Mor
João da Costa de Azevedo Cap^{ta} Mor

Antonio de Azevedo de Azevedo Cap^{ta} de Melinas Bomfim

Francisco Antonio de Azevedo Cap^{ta} de Pernambuco

Luiz Antonio du Cruz Alf. de Melinas

Manoel Joao de Azevedo Alf. de Melinas

Jose Azevedo de Azevedo Alf. de Melinas

Ignacio de Azevedo de Azevedo
Jose Martins do Monte

João de Azevedo de Azevedo

Leopoldo de Azevedo de Azevedo

Raimundo de Azevedo de Azevedo

Ignacio de Azevedo de Azevedo

Jose de Azevedo de Azevedo

João de Azevedo de Azevedo

91

Marcos Martins Pereira
Antonio Lúcio de Almeida Affonso
Jose Bruno Collet
Raimundo Cardoso de Oliveira
Antonio Martins de Monte Ajud. do Ordinarario
Jose Fr. de Andre Henri Amorimado

Viarias de 15 de Julho de 1822

Por quinze de julho de mil oitocentos e vinte e dois nesta Villa de Fundaçao Provincia de São Paulo e Casa da Visidinnia do Juiz Ordinarario Sargento Mor José Manoel Casary da Cunha e de seu nome casar os Vereadores e Procurador da Comarca apezuis do Alfery Jo aquino Floriano de Barros que em seu lugar foi chamado o Vereador transante Manoel Francisco de Oliveira e cabi trataras de responder ao Off. da Camara da Corte do Rio de Janeiro, e sagradas a sua Altera Real, obediçoes que fado a este Reino do Brasil, com ad. terminaçoes de seu Decreto de 15 de julho proximo pasado: Cuyo Officio, e Representaçoes ja se suppon de comanda de hoje, emannas de seu Despatcho humo requerimento para terras, e proras haver may a Cordas fez este termo em que se assigna no em Antonio Jose de Carvalho Oliveira da Camara que o escrevi

Junha de 1822, a Oitava Monte Nobrega
O Off.

Veriaes de 30 de julho de 1822

Arquiaria de julho de 1822. Por vinda de vossa
de julho de mil oitocentos e vinte e duas
mista Villa de Fundição) Provença de São
Paulo e laras de residência do Juiz Ordinario
Sargento Mor José Manoel de Barros da
Cunha onde se encontra o Juiz viciado
e Provença para efeito de se abster de
officio vindo da corte do Rio de Janeiro
hum pella Secretaria do Estado dos Negocios
do Rio contra da lamara de vossa Corte
epura de vossa exencao apido Officio da
Secretaria do Estado dos Negocios e vossa
de vossa Veriaes extraordinaria no
dia trinta de setembro a fim de vossa
prodecaes de vossa exencao as ordens de
terminados no mesmo Officio: em vossa
de vossa varios requerimentos para a
terra: e por não haver mais alçada fir esta
terno em que se significava em Antonio
de vossa e vossa Escrivão de lamara de
vossa

Subsc. e Lior. Oliveira Montez de Brito
P. M.

Veriaes Extraordinaria de 30 de julho de 1822

Arquiaria de julho de mil oitocentos e vinte e duas
de vossa Villa de Fundição) Provença
de São Paulo e laras de residência do Juiz
Ordinario e Sargento Mor José Manoel
de Barros da Cunha onde se encontra o
Juiz viciado e Provença para efeito
de vossa laras e Edital p. no dia
de de Agosto proximo futuro compare
cerem os Republicanos e vossa de lamara

dalamara para efeito de suas mar.
 e de outros, e de Porto Rico enamerada. Souo
 Superior de seu Officio e Reverendo Vigario
 para comparecer no dito e de officio
 aos Comandantes da Milicia e de ordenancia
 para o dito fim enamerada sedes a honra
 hum requerimento para a terra, e por nao ha
 ver mais a lenda fir em se termo em que se
 assignarao em Antonio Jose de Carvalho
 Ceriva dalamara que oes eruy

Junta do Monte Nobrega
 O M

Verificou Extradinarario de 18 de Junho de 1822

Aos de vinte e quatro do mes de Julho do presente anno
 no dia desta Villa de Fundachy Provincia de
 Sao Paulo e de ahy da Residencia do Juy Or-
 dinario O Sargento Mor Jose Manoel Pado
 ry de lenda onde se convocarao os Ver-
 eadory e Procurador para efeito de se offi-
 as Coronel Joaquin Antonio Guimaraes
 para hir a legistal comprometido ad Al-
 igualmente renovada da parte de
 Povos desta Villa cujo Officio foy regy
 tal do Livro competente: e por nao haver
 mais a lenda fir em se termo em que se
 raes em Antonio Jose de Carvalho Ceriva
 que o Ceriva
 Junta do Monte Nobrega
 O M

Verificou de 15 de Julho de 1822

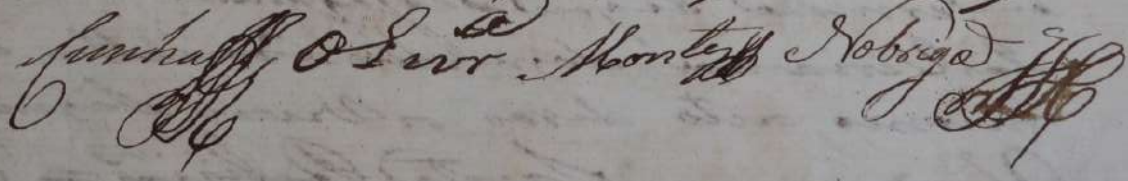
Aos 15 de Setembro do presente anno
 no dia desta Villa de Fundachy Provincia de Sao

de São Paulo e Luiz de Almeida e Silva de São Paulo
videntes e Sargento Major João Manuel da
Cruz de Almeida e Silva de São Paulo e
João e Procurador para efeito de renovar nova
Almoxaruge de São Paulo e Capitão Manoel
el Antonio de Figueiredo e Agente Joaquim
Antonio Guimarães e por não haver mais alor
das de São Paulo e Câmara por fim de se
vão fazer Câmara no dia vinte e hum para
durante providencia sobre a obra de que se
está termino e se assignar em Antonio
João de Lencastre e Percebe e a Câmara e
Joaquim de Lencastre Monteiro e Sobrinho

Viciaria de São Paulo de 1822

Assente e hum de setembro de mil oitocentos
tos vinte e oitavo annos nesta Villa de São Paulo
comarca e Província de São Paulo e Sargento Major
vidente de São Paulo e Sargento Major
João Manuel da Cruz de Almeida e Silva de São Paulo
e Procurador para efeito de renovar nova
Almoxaruge de São Paulo e Câmara por fim de se
vão fazer Câmara no dia vinte e hum para
durante providencia sobre a obra de que se
está termino e se assignar em Antonio
João de Lencastre e Percebe e a Câmara e
Joaquim de Lencastre Monteiro e Sobrinho

efolhas de ouro que agora exigia
 moi e adite nos outros afianca per
 dida: So sim pelo periodo do Coronel Joaquin
 Antonio Guimarães, que se obrigou a pagar a
 este Conselho salicame que houveo ventu-
 dois albas, que se acha principiaada em
 para que elle continuava na Corulvea
 della avaliandose adito obra principiaada
 pordey homeny purty em novas puerreion
 Demosno Rematante, que acentamos
 de Louren Alorda exviseo as Circuns tancia
 pondeuda para vitlar, se todo equal que
 fraude aeste Conselho. Numerosa sefy pu-
 blica os manifestos de S. R. rematada pelo
 Collegio de interior de Lourenca como consta de
 Officio que acompanya: ex numerada fiarai
 scunty de contexto do Bando do Ex. Gov
 no Interino em que se publico o seacharem
 no ditto Governo cordes que haos de dar de
 pacho equidade sefy publico visto Villa
 numerada separaion hua Asturam para
 ocriva de obr foy Raymundo de Silva Poad
 epovra haver may alorda foy es ad termo
 em que se signarao em Antonio Lou de
 alho B. rivas de L. m. a. que os cruy

f. m. h. de L. r. Montez Nobrega


Veriannas de 12 de Maio de 1822

Hoje de se diaz doming de Outubro do anno
do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo
to de mil oitocentos e vinte e dois, nesta
Villa de Nova Senhora de Fátima de
Indiarij, Comarca da Cidade de São Pau-
lo onde o Senado da Câmara da mesma
Villa, servindo, estando convocados o Povo
e Tropas, hey foi proqueantado pelo Juiz Pre-
sidente e pela Vozes Secura das suas
espontaneas vontades, que se aclamava
a Sua Magestade Real o Principe Regente
Protetor e Defensor Perpetuo Constitu-
cional do Reino do Brazil protestando o
mesmo Senhor jurava e juramem-
to solenne de guardar, manter e de-
fender a Constitucão Politica que foy
Assembleia Geral Constituinte do Bra-
zil, e logo que assim o foy declarada do-
lemnemente a sua independencia, e que
porella protestas defender e dar vida,
foy aclamado com o maior alvoroço de
juarez. Primeiro Imperador do Brazil
o Senhor Dom Pedro primeiro por von-
tade unanime dos mesmos Povo e Tropas,
enferrmora de que se assignava no Livro
das Veriannas, domo do Conselho, em o
mesmo acto deo os Vivas seguintes
Viva a nossa Santa Religião = Viva
a independencia do Brazil = Viva
Assembleia Geral Constituinte e legi-
lativa do Brazil = Viva o Impera-
dor Constitucional do Brazil o Senhor
Dom Pedro primeiro = Viva a Impe-
ria do Brazil, e a Dinastia de Bra-
ganza, Imperante no Brazil = Viva

Viva o Povo constitucional do Rio
Brasil e por esta forma em anexo houverão
por fim. este termo de eleição em que se
afirmaram como Chefe, Trovão e Povo em
Antonio Joze de Carvalho Escrivão da
Camara que o escreveu

- José Manoel Soares de Almeida
- Luiz Fergaz de Almeida
- Manoel Fran^{co} de Oliveira
- Francisco Martinho Monte
- Manoel Nobrega de Almeida
- Joze Vicente Ferr. Vigário Colhado Fran. Corr. Povo
- Joze Castanho de Moraes José M. Lafuze Almeida
- Joze Pereira de Lacerda Fran^{co} do Lobo Abr. X
- Francisco Antonio da Cruz P. Antonio d'Aguiar Veiga
- Joze de Feres e Curdoan Luiz de S. Povo Guay
- Manoel Joze de S. Maria
- Manoel Antonio de S. Joz
- José Antonio Guem
- Raymundo de S. Joz Prado
- José Antonio Guem
- José M. Lafuze Almeida
- Fran^{co} Corr. Povo
- Pedro Ferraz de Almeida
- Modesto de S. Corr.
- Antonio de S. Joz Filho

Antonio Martiny de Montey
 + Clemente de Costa
 P. Antonio da Costa Guim
 Joze da Costa Lima
 Ignacio Puno de Siqueira
 Manoel da Costa Guim

Joaquim Jose de Castro
 Guim de Puno de Siva
 Antonio Manoel de Jesus Leal
 Raimundo Cordoz de Puro

Salvador de Codin Prado
 Jose Caetano de Lira

Jose Branco de Lira

Antonio Leite de Abreu
 Antonio de Salvo Guim

Jose Coma Puro

Manoel Martins Pereira
 Ferraz Ferraz

Felley da Silva Leite

Joaquim de Lira Dreyer

Mel Per. de Santos

Manoel Rodrigues

Fran Puno de Siva

Joaz de Siva Mises

Ignacio Rubi de Mays

Fran de Mays de Paula

Mariano de Lira Dreyer

Rodrigos de Kus Banka
 Antonio Joze de Guim
 Antonio Joze de Flor
 Joao Leme de Sa Antonio Marques de Camargo
 Antonio Joze de Ferr. Antonio Dias de Almeida
 Manoel Peroto de Azevedo Joze Antonio Rebelo
 Raym das S. Governador Joze Leme dos S.
 Joze Ant. de S. Francisco Antonio Guim.
 Ant. M. de S. Joze Antonio de Sa

Manoel Antonio de Oliveira Lima
 Manoel Antonio de Oliveira Lima
 Joze de S. do Espirito Santo

Francisco Joze de Oliveira Ignacio P. de S.
 Joze de S. Ignacio Bruno de Oliveira
 Joze de S. Ignacio Bruno de Oliveira
 Joze de S. Ignacio Bruno de Oliveira
 Joze de S. Ignacio Bruno de Oliveira

Manoel de S. de S. Joze de S.
 Joze de S. de S. Joze de S.
 Joze de S. de S. Joze de S.
 Joze de S. de S. Joze de S.
 Joze de S. de S. Joze de S.

Domingos Joze de S. Joze de S.
 Manoel Joze de S. Joze de S.
 Joze de S. de S. Joze de S.
 Joze de S. de S. Joze de S.
 Joze de S. de S. Joze de S.

752
Francisco da Silva Francisco de Sampaio Pontes
João Crato de Sá

João

Luiz Ferraz de Almeida

Felipeberto Pires

João José de Souza

Viçosa de 15 de Maio de 1822

As quinze de Outubro do presente sito centos e vinte e oito nesta Villa de Fundição Comarca de São Paulo e Canga da Província do Rio de Janeiro e Sargento Major Joseella no estabrey de lavoura onde se comarca ora o Vereador e Procurador para effeito de se escrever a Sua Magestade Imperial e a Camara de S. Paulo do Rio de Janeiro para se lhe desachaver Acclamado por Primeiro Imperador Constitucional do Brasil e assestado Carlos de S. Paulo no Livro Comptente: e tambem foi remittido alogia do termo de Vereança do dia doze do corrente do Acclamacao neste transcrita com o termo e assignado: e namora se fez hum Officio ao Previsor Interino remittendo-lhe sua Certidão dos Diplomas que o mesmo Previsor remittio a esta Camara, para se dar o destino por elle determinado como na lha consta do Livro do registro onde se acha descrito: e namora Officio lha deo por parte do Falla do Vereador o Alfrey Joaquin Floriano de Barros, e namora deo sua lha e testado requerida para a Villa nova da Constitução, e formou hum Officio ao Exce. lentiſsimo Governo Interino, representando por parte dos Proprietarios do Caminho de Santos a lha que sentem da lha deo determinada do Estatuto. E por na haver mais deo

atual
Cancieira

1822

Acordado deoate este termo porfirido
em Anteriori Jose de Carvalho Es - Socio
crivas de amara qe do an criva

Luiz de Lima J. de Azevedo. Monteiro. Nobrega

Verencia de 21 de Maio de 1822

Aos vinte e hum dia de Outubro de mil
oito centos e vinte e doze nesta Villa de
Juiz de Fora Comarca de São Paulo e da
Jurisdicção do Sr. Presidente daquelle
Mor Joaquim José de Moraes onde se
convocara os Vereadores e Procurador
para efeito de avaliar a obra da ladaria
privilegiada por Joaquim de Sousa, e
de juramentados Bernardino e Fernando
de São Paio e José de Sousa os quaes
avaliaram em noventa e doze mil
Sousa pela quantia de vinte e tres mil
quinhentos e setenta e seis oitenta e
dois. Sousa pela quantia de vinte e qua-
tro mil trezentos e setenta e seis
alcançado na quantia de vinte e tres mil
quinhentos e setenta e seis qual se
obrigou ao Sr. Concelho o Sr. Joaquim
Antonio Guimarães sendo o total dos
alcançados vinte e tres mil e setenta e
dois, emil e quinhentos e setenta e seis
e por qe qe factou das qe se tinha de
parradito obra. E por não haver mais a
deu deoate este termo porfirido em qe
se fez jurada como avaliadores em Anteriori

Antonio Jose de Carvalho Escrivão da
Câmara que o escreveu
Moses Siqueira Monteiro & Braga
Bernardino F. de Paço
João Tez. de Souza
João de F. Garcia

Verificação de 28 de Maio de 1822

As. Vinte e oito de Outubro de mil e oitocentos e vinte e dois nesta Villa de fundação da
Câmara de São Paulo e da da Terceira
do Juy Presidente e Sargento Mór João
quim José d'Alto Ray onde se omes caros
os Verão e Procurador com os Republi
canos emay Para para efeito de fazer
publio solemnemente os Juy. longos que
pelo Corregedor da Comarca morfores de vi
gidos vidos pela Chancelaria Mór de de
Imperio do Brasil como melhor consta
do Officio de meo no Corregedor que se acha
lançado no Computero Livro. E por não
haver may acordos deão este termo por
fundo cinco e setenta e cinco e Antonio Jose
de Carvalho Escrivão que o escreveu
Moses Siqueira Oliveira Monteiro

Verificação de 28 de Dezembro de 1822

Apresentado de Dezembro de mil e oitocentos e
dois e vinte e dois nesta Villa de fundação
da Câmara de São Paulo e da
da Terceira do Juy Presidente e Sargento Mór

A quem se mandou fazer a Junta onde
 se convocaram os Vereadores e Procurador do
 povo para defenderem hum officio do Doutor
 ouvidor Interino desta Camara e dando-lhe
 praza em como nista Villa em Camara
 della nos tres pulcros e que para fazerem
 anno de Mil e seiscentos e setenta e seis
 viram a proximo e futuro anno de
 mil e seiscentos e setenta e seis e que por
 tanto exigem defen de que se mande
 mandado para que se mande para
 atome. E mandou fazer Mandado para sepa
 rar pety bey de Conselho aquando de
 desafite mil sito entre a trinta e cinco e
 a fim mais eij mil eij para atar a
 do Sello de tres Livros que sao hum
 para Registo das Utens. hum para Registo
 das afertoy e outro para Registo do Sello
 cordado de antes mil e seiscentos e setenta e seis
 eij sao para os pagamentos Com tambem
 do Livro de Mandado. Em consequencia
 do Officio do Doutor Ouvidor Interino
 de quatorze de Novembro proximo pasado que
 aconyranhou o Direito de sua Magestade Im
 perial sobre os novos Cumbos das Reg
 e Armas a fustany das obras e do Objeto
 das obras a pety no uny mensario a fim
 de que se reformem Com brevede e dity cu
 nhy Quora haver uny a todas deas por fin
 do isto termo uny de se figurar em Antonio
 de delavalle e crowas que e. E uny

Junho de Luz. Monteforte Nobrega

foy a mais camara de dity

Veracruz de 15 de Mayo de 1823

Por ventis tres dias aos quinze dias de mayo de 1823
Yo don Manuel Cortes, veinte e tres años, neta
veita de don Antonio de Herrera de Herrera de Herrera de Herrera
ca da ley dada de don Paulo em cara do Sr. Procy
dente e Manuel Soares Farias donde se comencaron
o may ves cadesy e Procurador e sendo a ley em
Estado de Veracruz mandara jennat Eum Edictal
para em os dias veinte e quatro de mayo de 1823
os ayudados e Povo de esta villa para anova de las injenias
voluntaria em a misma e de las preparas. varios Equi
vocos de la misma e por una e para may e de las
mandara. Jara esta ley em un p. de la ley
ra. e de la ley de la ley de la ley de la ley de la ley
em un p. de la ley de la ley de la ley de la ley de la ley

Don Manuel Cortes Lucero, Procy.

Veracruz Extraordinaria de 16 de Mayo de 1823

Por ventis tres dias de mayo de 1823
Yo don Manuel Cortes, veinte e tres años, neta
veita de don Antonio de Herrera de Herrera de Herrera de Herrera
ca da ley dada de don Paulo em cara do Sr. Procy
dente e Manuel Soares Farias donde se comencaron
o may ves cadesy e Procurador e sendo a ley em
Estado de Veracruz mandara jennat Eum Edictal
para em os dias veinte e quatro de mayo de 1823
os ayudados e Povo de esta villa para anova de las injenias
voluntaria em a misma e de las preparas. varios Equi
vocos de la misma e por una e para may e de las
mandara. Jara esta ley em un p. de la ley
ra. e de la ley de la ley de la ley de la ley de la ley
em un p. de la ley de la ley de la ley de la ley de la ley

Don Manuel Cortes Lucero, Procy.

Ferraz de Alentejo ahy em 1812. In 1812
 Carta habida de ahy a lousa das 1812
 sendo ahy pelo mesmo Captao nos Pr
 zidente Jay deo Jathoua? Das Captao
 para a lousa dos sudamundo sendo em
 para a lousa da Companhia por lousa
 que estava por sua Magestade Imperial
 Jose Carlos de Villaruy para a lousa
 Companhia por a lousa que tava por ella
 nos 1812 no porto de Sargento e no
 mesmo lousa. E por a lousa da lousa para
 a lousa da Companhia Jay nomeado em 1812
 mente em 1812 a lousa de Agudante Raymundo
 Antonio Guimaraes em 1812 a lousa de
 mesma Companhia Antonio de lousa de
 em 1812 a lousa de Agudante Raymundo Cardoso de
 Osorio. E em 1812 a lousa da lousa da lousa
 quando Agudante Antonio e Martens de lousa
 em 1812 a lousa de Agudante da lousa da lousa
 Medico Antonio lousa em 1812 a lousa da lousa
 lousa da lousa da lousa da lousa da lousa da lousa
 do nestas nomeadas e Medico a lousa da lousa
 nas 1812. E em 1812 a lousa da lousa da lousa
 lousa da lousa da lousa da lousa da lousa da lousa
 a lousa da lousa da lousa da lousa da lousa da lousa
 das 1812. E em 1812 a lousa da lousa da lousa
 e lousa da lousa da lousa da lousa da lousa da lousa
 da lousa da lousa da lousa da lousa da lousa da lousa

Ferraz de Alentejo Lousa da lousa da lousa da lousa da lousa da lousa

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Severna de 2 de Agosto del 823

Los dos dias de hoy de Agosto de mil e coy to
sientos e veinte e tres años desta villa de Luro:
a hy lempreca alydade de Saom Paulo em
Carga do Juiz Presidente e Capitan Antonio
de Luroas Pello Ende Selom bacarao os may
res cadory e Procurador sendo a hy ematto
de veranua a des pag arao varios leguon
entos datoma em ames ma lespouderar
a Junta do foyenda e auenat em o leguon
mento de looam Antonio da Silva e outros
em observancia da Provercaom da mesma Jun
ta Cyornas. Eves may alondar mandara
fazer este termo em que Sabernao e De Ray
inendo do filua Paulo Curvaom da lame
ia que e Curvaom

Elles cordos Juizes Proposiois

Severna de 3 de Agosto del 823

Los treinta dias de hoy de Agosto de mil e coy to
e veinte e tres años desta villa de Luro a hy lempreca
alydade de Saom Paulo em Carga do Juiz Pre
sidente e Capitan Antonio de Luroas Pello Ende
Selom bacarao os may res cadory e Procurador
sendo a hy ematto de veranua a des pag arao
varios leguon entos datoma em ames ma lespouderar
a Junta do foyenda e auenat em o leguon
mento de looam Antonio da Silva e outros
em observancia da Provercaom da mesma Jun
ta Cyornas. Eves may alondar mandara
fazer este termo em que Sabernao e De Ray
inendo do filua Paulo Curvaom da lame
ia que e Curvaom

Elles cordos Juizes Proposiois

Novissima de 27 de Setembro de 1823

85

Aconteceu neste dia domingho de Setembro de 1823
 vinte e sete annos morto de 24 de Setembro de 1823
 marea dalydade de Saom Paulo em Lara do Sr. Pe
 didente e Ayutacom Manoel de Saom Paulo eonde se
 vocarao os may rescadores e Procurador de Saom Paulo
 em Acto de Saom Paulo. Sendo ahy por mim Corvoas foy
 apresentado eum officio do Sr. de Saom Paulo que
 a Comandante eum p. de Saom Paulo. De Saom Paulo
 Impunent que foy de Saom Paulo por ter o Sr. Presidente
 prosumido a besta de Saom Paulo de Saom Paulo
 de Saom Paulo para Saom Paulo. Carlos eum nome de Saom Paulo
 na de Saom Paulo e de Saom Paulo Manoel de Saom Paulo de Saom Paulo
 eum que de Saom Paulo de Saom Paulo. Comum de Saom Paulo
 sobre a fatura de Saom Paulo de Saom Paulo de Saom Paulo. Carlos eum
 cujo fim mandava que em Saom Paulo. e foy ahy a os
 cubos e Argentos de Saom Paulo de Saom Paulo de Saom Paulo
 para estes em Saom Paulo de Saom Paulo que nos foy de Saom Paulo
 de Saom Paulo eum de Saom Paulo e foy de Saom Paulo eum de Saom Paulo
 e foy de Saom Paulo de Saom Paulo de Saom Paulo de Saom Paulo
 de Saom Paulo de Saom Paulo de Saom Paulo de Saom Paulo
 de Saom Paulo de Saom Paulo de Saom Paulo de Saom Paulo

Thomaz Cardoso Juiz de Saom Paulo

Novissima de 8 de Setembro de 1823

Aconteceu neste dia domingho de Setembro de 1823
 vinte e sete annos morto de 24 de Setembro de 1823
 marea dalydade de Saom Paulo em Lara do Sr. Pe
 didente e Ayutacom Antonio de Saom Paulo eonde se
 vocarao os may rescadores e Procurador de Saom Paulo
 em Acto de Saom Paulo. Sendo ahy por mim Corvoas foy
 apresentado eum officio do Sr. de Saom Paulo que
 a Comandante eum p. de Saom Paulo. De Saom Paulo
 Impunent que foy de Saom Paulo por ter o Sr. Presidente
 prosumido a besta de Saom Paulo de Saom Paulo
 de Saom Paulo para Saom Paulo. Carlos eum nome de Saom Paulo
 na de Saom Paulo e de Saom Paulo Manoel de Saom Paulo de Saom Paulo
 eum que de Saom Paulo de Saom Paulo. Comum de Saom Paulo
 sobre a fatura de Saom Paulo de Saom Paulo de Saom Paulo. Carlos eum
 cujo fim mandava que em Saom Paulo. e foy ahy a os
 cubos e Argentos de Saom Paulo de Saom Paulo de Saom Paulo
 para estes em Saom Paulo de Saom Paulo que nos foy de Saom Paulo
 de Saom Paulo eum de Saom Paulo e foy de Saom Paulo eum de Saom Paulo
 e foy de Saom Paulo de Saom Paulo de Saom Paulo de Saom Paulo
 de Saom Paulo de Saom Paulo de Saom Paulo de Saom Paulo
 de Saom Paulo de Saom Paulo de Saom Paulo de Saom Paulo

Thomaz Cardoso Juiz de Saom Paulo

Terceira de 23 de Novembro de 1823

26

Por ventura e tres dias domus dectorem bro de mit e Suis
este cento e vinte e tres annos nesta villa de S. Paulo
comarca da Cidade de S. Paulo em cara do Sr. Provisor
do Sr. Provisor de Captaes Manoel Louren
Ferreira onde se tem e se tem os mais e se tem
e Procurador e sendo a hy em acto de se tem e se tem
preparar e varios liquorem e de terra em a mes
ma e se tem e se tem e se tem e se tem e se tem
no sendo e se tem e se tem e se tem e se tem e se tem
verde e se tem e se tem e se tem e se tem e se tem
branca de Donatarios voluntarios e Manoel e se tem
e se tem e se tem e se tem e se tem e se tem e se tem
quedo de Comarca sobre e se tem e se tem e se tem
meio e se tem e se tem e se tem e se tem e se tem
as se tem e se tem e se tem e se tem e se tem e se tem
em a mesma e se tem e se tem e se tem e se tem e se tem
quarta de se tem e se tem e se tem e se tem e se tem
ma e se tem e se tem e se tem e se tem e se tem e se tem
e se tem e se tem e se tem e se tem e se tem e se tem
eis e se tem e se tem e se tem e se tem e se tem e se tem
e se tem e se tem e se tem e se tem e se tem e se tem
do e se tem e se tem e se tem e se tem e se tem e se tem

Carta do Sr. Provisor de S. Paulo

Terceira de 2 de Dezembro de 1823

Por duas dias domus de S. Paulo bro de mit e Suis
este cento e vinte e tres annos nesta villa de S. Paulo
comarca da Cidade de S. Paulo em cara do Sr. Provisor
do Sr. Provisor de Captaes Manoel Louren
Ferreira onde se tem e se tem os mais e se tem
e Procurador e sendo a hy em acto de se tem e se tem
preparar e varios liquorem e de terra em a mes
ma e se tem e se tem e se tem e se tem e se tem
no sendo e se tem e se tem e se tem e se tem e se tem
verde e se tem e se tem e se tem e se tem e se tem
branca de Donatarios voluntarios e Manoel e se tem
e se tem e se tem e se tem e se tem e se tem e se tem
quedo de Comarca sobre e se tem e se tem e se tem
meio e se tem e se tem e se tem e se tem e se tem
as se tem e se tem e se tem e se tem e se tem e se tem
em a mesma e se tem e se tem e se tem e se tem e se tem
quarta de se tem e se tem e se tem e se tem e se tem
ma e se tem e se tem e se tem e se tem e se tem e se tem
e se tem e se tem e se tem e se tem e se tem e se tem
eis e se tem e se tem e se tem e se tem e se tem e se tem
e se tem e se tem e se tem e se tem e se tem e se tem
do e se tem e se tem e se tem e se tem e se tem e se tem

Carta do Sr. Provisor de S. Paulo

Guernad. 29 de Junho de 1823

Por este meu Real Decreto de 29 de Junho de 1823
ante a falta de ventos para a vela de Lunda
de Lunda para a cidade de São Paulo em favor
morada do Sr. Presidente e Capta Antonio
de Lunda Peter onde se encontram os mais
idosos e Praxados e sendo a hy em Ato de Lunda
a brava das o fues vindo do Lunda Praxado
de Lunda de seu contempto de Lunda emanda
nas Lunda de Lunda em a mesma de Lunda
para Lunda de Lunda que mandando Lunda em
de Lunda de Lunda de Lunda as a Lunda de Lunda
dos Lunda de Lunda de Lunda e Lunda de Lunda
aloudas mandando Lunda de Lunda de Lunda
a Lunda de Lunda de Lunda de Lunda de Lunda
Prado de Lunda de Lunda de Lunda de Lunda

Antes do Lunda de Lunda de Lunda

de Lunda de 11 de Janeiro de 1823

Por este meu Real Decreto de 11 de Janeiro de 1823
ante a falta de ventos para a vela de Lunda
de Lunda para a cidade de São Paulo em favor
morada do Sr. Presidente e Capta Antonio
de Lunda Peter onde se encontram os mais
idosos e Praxados e sendo a hy em Ato de Lunda
a brava das o fues vindo do Lunda Praxado
de Lunda de seu contempto de Lunda emanda
nas Lunda de Lunda em a mesma de Lunda
para Lunda de Lunda de Lunda que mandando Lunda em
de Lunda de Lunda de Lunda as a Lunda de Lunda
dos Lunda de Lunda de Lunda e Lunda de Lunda
aloudas mandando Lunda de Lunda de Lunda
a Lunda de Lunda de Lunda de Lunda de Lunda
Prado de Lunda de Lunda de Lunda de Lunda

Veracruz septiembre de Febrero de 1824

Excmo. Sr. D. Juan de Dios de Veracruz
Coyte tanto veinte y cuatro años en la villa de
Jendabey Comarca de la Llave de las Puercas
en la cara de San Providente el Capitan Antonio
de Guzman Piller Escriba de Camasacas es
mayor mercaderes y Proveedor de la villa de
San Mateo de Guzman. mandados seis reales
os leyes de Guzman y Guzman con el por el
Ediccion de San Juan Guzman y Guzman los en
una misma ley que el de os novos Guzman
de la villa de Guzman de la villa de Guzman
chavos los por el de Guzman que sea
proprio de Guzman de Guzman de Guzman
nos Guzman may a los de Guzman de Guzman
esta Guzman que de Guzman de Guzman
de Guzman de Guzman de Guzman de Guzman
de Guzman

Juan Cordero Puro. Escriba

Veracruz de 2 de Febrero de 1824

Excmo. Sr. D. Juan de Dios de Veracruz de Guzman. En
los veinte y cuatro años en la villa de Jendabey Co
marca de la Llave de las Puercas en la cara de San Provi
dente el Capitan Antonio de Guzman Piller Escriba
de Camasacas es mayor mercaderes y Proveedor de
San Mateo de Guzman. mandados seis reales
os leyes de Guzman y Guzman con el por el
Ediccion de San Juan Guzman y Guzman los en
una misma ley que el de os novos Guzman
de la villa de Guzman de la villa de Guzman
chavos los por el de Guzman que sea
proprio de Guzman de Guzman de Guzman
nos Guzman may a los de Guzman de Guzman
esta Guzman que de Guzman de Guzman
de Guzman de Guzman de Guzman de Guzman
de Guzman

Pedir a sua Magestade e Imperatriz a concessão de
mismo a sua Magestade. Todos e prontamente
em seu Livro para ficar conservando des-
de já como se fundamenta e justifica as
suas prontos ajudas Logo que o mesmo
Agosto sendo a fim de testemunhar e para
constar mandamos lavrar este termo em
que a honra a mesma Câmara da Vila
município de São Paulo Curvas da Lama
na que a Câmara

Antonio de Guirio Telles
João de Oliveira e Cardoso
Jose Pereira de Guirio
Jose Correa Pires de
Raymundo Jose de Silva

Feitas em 22 de Fevereiro de 1824

For vinte e duas dias do mês de Fevereiro do presente
centos e vinte e quatro annos nesta villa de São Paulo
comarca da cidade de São Paulo em Casa do Juiz da
cidade o Capitão Antonio de Guirio Telles Escrivão
com o escrivão e demais pessoas do Provedor do
dito e de diversas as de São Paulo e de a
to a nome de Juiz e Sargento maior Jose Maria
de Almeida e o Capitão Manoel Antonio de
Guirio e os escrivães e Capitão Antonio de
Sousa de Monte e Ignacio Pires de Lamare e
o Provedor João de Guirio de Guirio e em
mesma de Guirio e de Guirio e de Guirio e de
na que não se fez mais alda e mandamos
que este termo que a honra a Câmara da Vila
de São Paulo Curvas da Lama que a Câmara

Telles Cardoso Guirio Pires de Silva

Juramento de fidelidad a las Constituciones de
 Portugal de 1801. Brasi Leyta, a todas las
 Leyes Imperiales Constitucionales. Don
 Juan de Siqueira de Brasi & otros Don
 Pedro Primiceo de las Imperiales Donastias
 para constar mandado el Senado de la Camara
 de Vila Rica que todas las Leyes de
 Magistade o Imperiales de Don Raymundo
 de Silva Prado Correo de la Camara que
 se creyeron

Luis Prisco Manoel Ant. de Siqueira

Antonio Mij. de Montez
 J. W.
 J. M. Baum de la Camara
 Manuel Siqueira de Brasi

J. M. Siqueira de Brasi

Alonstau de Brasi Joao de Brasi

Alonstau Antonio de Queros Felles

Correo de la Camara Raymundo de Silva Prado

O. L. Colhado Francisco Correa Siqueira

O. L. Fran. de S. Carlos

O. L. Pedro Dias Pais Lima

O. L. Joaquin de Siqueira Moraes

O. L. Antonio de la Costa Siqueira

O. L. Siqueira Jose Vicente Siqueira

O. L. Coronel Siqueira Antonio Siqueira

O. L. Siqueira Jose Manoel Siqueira de Brasi

Siqueira Jose Antonio de Brasi

Siqueira Jose de Brasi

Siqueira Jose de Brasi

Alf. Thom. Bon. da Costa
Cap. m. Fran. X. de
Cap. m. Jose P. de Guimaraes

am
Cap. m. Joao de Fereira e Cordari
Cap. m. Joao G. de
Cap. m. Antonio da Cruz
Cap. m. Fran. da Cruz Almeida
Cap. m. S. Bento

S. Domingos M. Fran. do Am. Jorge

Cap. m. Joao
Cap. m. Joao Baptista de Oliveira
Ayud. e Cap. m. Fran. de Oliveira

te
Cap. m. Jose dos Santos
Cap. m. Antonio da Cruz
Cap. m. Jose Correa de

Alf. Thom. Joao de
Alf. m. Raymundo Cardote de
Sarg. m. Joao Correa de

Sarg. m. Jose da
Sarg. m. Joao de
Sarg. m. Fran. de
Sarg. m. Manoel Pinto de

Sarg. m. Joao Boyce de
Sarg. m. Apolinario de

Juanes Feliz Jose da Fonseca

Josel Euterio Dias de Almeida

Gabriel Jordanius Lopez de Costa Junior

Rodrigos Peix Banha Francisco Martins do Monte

Ant. da Silva e Guim. Antonio Manoel

de Jesus Leal Felizberto Bues

Ignacio Jose dos Reis Felizberto Fr

Jaes Rebelo de Moraes Joao de Santa Cruz

Joao Leme Passa Joao Jose de Saiz

Manoel Roiz de Sa Joao de Sa Garcia

Joao Ant. de Oliveira

Joao Antonio Rebelo Antonio Pires

Manoel da Cunha

Manoel Rodrigues Ignacio Pires

Feliz de Silva Leite Joao Rebelo de Moraes

Joao Cardim de Souza Felizberto de Saiz

Xosé de Oliveira Lima Joao de Saiz de Saiz

Jose Joao de Saiz

Ignacio P. de Saiz Antonio de Saiz

Luis de Saiz de Saiz Joao de Saiz

Reynold de Saiz de Saiz Joao de Saiz

Antonio Joao de Saiz Joao de Saiz

Joao de Saiz Joao de Saiz

Joao de Saiz Joao de Saiz

Dr. Manoel Favaroff 22
Socio

Pedro de Aguiar Bunes Manoel Martins Pereira

Joaquim Affonso Antonio Pereira da Costa Franço de Souza

José Franco de Godoy Franço Ant. da Silva

José Joaz Franco Joáo de Sá

Manoel Bar. Dutra Franço Mey de Araujo

Ant. Ant. de Aguiar Francisco Rebelo de Aguiar

Manoel da Costa Aguiar Victorino de Godoy Aguiar

Antonio Joze de Aguiar José Bueno de Aguiar

José Beteo de Aguiar Franço de Aguiar

Ant. Joze de Aguiar José Franço Duarte

Cap. Vicente de Aguiar
Franço de Aguiar Pontalido

Porras a 8 Coleres, catambo Ladoira
de prata 68/8. que a 8 o dia emp. - neg.
de 5440 dia, que a 8 o dia de 6866
faltap^a principal - 4426 dia

Buro de ad. 4 m. Rego. de 68. - 5440
683

PMJ
UGC - AH

Porras a 5 Coleres, catambo Ladoira de
prata 43/8 e 1/2 a 8 o dia emp. - 3480

90
20
5

70

Importam of Buroy Rioic day de 167.

De 74	2726
J. Olyto de P. L.	4326
<u>Suma</u>	<u>3842</u>

Ganda por my 27 de perulia 1/2 d.

Importam of Buroy De over

De de 167. de 74	2600
<u>22</u>	<u>1126</u>
<u>Olyto</u>	<u>11726</u>

PMJ
UGC 2 PH

300
<u>1040</u>
1340

de obra ade deuer 960

Poros com de 107 de Julho de 1821, capto antes e vent. 94
João

Asduante dias de 107 de Julho de 1821, capto antes e vent. 94
de quatro annos nesta villa de S. Paulo e hy com a cidade de S. Paulo em cara do Sr. Provedor e
Sargento mór José Maria da Silva e Almeida e de S. Paulo
vencidos os may e vencidos de S. Paulo e de S. Paulo e hy
em dita de 107 de Julho de 1821, capto antes e vent. 94
do Provedor da Fazenda dos Reales e de S. Paulo e hy
eis o Bando de S. Paulo e de S. Paulo e de S. Paulo e hy
Certo neste S. Paulo e de S. Paulo e de S. Paulo e hy
Camara nomearai para Provedor e de S. Paulo e hy
de S. Paulo e de S. Paulo e de S. Paulo e de S. Paulo e hy
de 107 de Julho de 1821, capto antes e vent. 94
Pouco e de S. Paulo e de S. Paulo e de S. Paulo e hy

Amado Montez Cor. e de S. Paulo e de S. Paulo e hy

PMJ
UGC - AH

Comarao de 108 de Julho de 1821, que se deu a S. Paulo e de S. Paulo e de S. Paulo e hy

Asduante dias de 108 de Julho de 1821, que se deu a S. Paulo e de S. Paulo e de S. Paulo e hy
de quatro annos nesta villa de S. Paulo e hy com a cidade de S. Paulo e hy
de S. Paulo e de S. Paulo e de S. Paulo e de S. Paulo e hy
vencidos os may e vencidos de S. Paulo e de S. Paulo e de S. Paulo e hy
em dita de 108 de Julho de 1821, que se deu a S. Paulo e de S. Paulo e de S. Paulo e hy
do Provedor da Fazenda dos Reales e de S. Paulo e de S. Paulo e de S. Paulo e hy
eis o Bando de S. Paulo e de S. Paulo e de S. Paulo e de S. Paulo e hy
Certo neste S. Paulo e de S. Paulo e de S. Paulo e de S. Paulo e hy
Camara nomearai para Provedor e de S. Paulo e de S. Paulo e de S. Paulo e hy
de S. Paulo e de S. Paulo e de S. Paulo e de S. Paulo e de S. Paulo e hy
de 108 de Julho de 1821, que se deu a S. Paulo e de S. Paulo e de S. Paulo e de S. Paulo e hy
Pouco e de S. Paulo e de S. Paulo e de S. Paulo e de S. Paulo e hy

De tal para estas lides e pagamentos da 25
denariada Princesa do Brasil para a m^{ra} J^{ra}
dia vinte e um em uma mesma lida e lida
varios liguementos de terra em uma mesma
lida e lida para a lida e lida a lida de
Darim bro Luis a mo Buenos de lida
co lida e lida Manuel Francisco de lida
na em uma mesma lida e lida lida
qu a lida lida de lida e lida de
lida e lida de lida e lida e lida
aladas mandadas para este termo que
afirmas lida e lida a lida de lida
de 1824 Cid Raymond de lida
Prado Coiro de lida que lida
rey

Manoel Montez Boir. Jiquira

Remarca de 19 de Setembro de 1824

Por desanove dias domy de Setembro de mil e cento e
tos vinte e quatro annos nesta vila de lida e lida
cada lida de lida Paulo em lida de lida lida
o lida e lida Manuel Antonio de lida lida
vagas e lida e lida e lida e lida
ahy em lida de lida de lida e lida
liguementos de terra e lida e lida
do m mandadas para este termo e lida
aladas lida e lida a lida de lida
de 1824 Cid Raymond de lida
Prado Coiro de lida que lida

Manoel Montez Boir. Camargo Jiquira

Remarca de 10 de Outubro de mil e cento e
quatro

Por dez dias domy de Outubro de mil e cento e
centos e vinte e quatro annos nesta vila de lida
dia h^o Carnasco da lida de lida Paulo em
lida de lida lida Manuel Antonio de lida
vagas e lida e lida e lida e lida

Comissão da Câmara que se curou

24/3/1825

100
Luis

Cofre Monty Choro Guimaraens. Reys

Verbas do Estado devaria para habitar de um
aquilo de sustentação precedente de 26 de Março de 1825
Arrentado quatro dias domy de Março de 1825 de 1825
cento e vinte e cinco annos nesta Vila de S. Pedro de Cal
arica da cidade de Saõ Paulo em Paços do Loure
do Conde de S. Marcellino e Juiz Provedor da
Câmara da dita Vila de S. Pedro de Calarica e Procurador
da dita Vila em dita Vila de S. Pedro de Calarica e
dita Vila em dita Vila de S. Pedro de Calarica e
vivia a qual mandamos veristas com data de
te seguir para tal. Estas com que queris de
medida e curarem de 1825 e 1825 aos Comandantes
de S. Pedro de Calarica e de S. Pedro de Calarica para dar
em S. Pedro de Calarica. Das pias do S. Pedro de Calarica e de S. Pedro de Calarica
concedendo ao que nos devaras e de S. Pedro de Calarica e de S. Pedro de Calarica
com a tutela do Imperio para de S. Pedro de Calarica e de S. Pedro de Calarica
critica de governo e de S. Pedro de Calarica e de S. Pedro de Calarica
alçadas mandamos para de S. Pedro de Calarica e de S. Pedro de Calarica
atrasadas e de S. Pedro de Calarica e de S. Pedro de Calarica
Comissão que se curou

Cofre Guim. Monty Siquira

Comissão de 26 de Março de 1825

Arrentado e 4 dias domy de Março de 1825 de 1825
cento e vinte e cinco annos nesta Vila de S. Pedro de Calarica
arica da cidade de Saõ Paulo em Paços do Loure
do Conde de S. Marcellino e Juiz Provedor da
Câmara da dita Vila de S. Pedro de Calarica e Procurador
da dita Vila em dita Vila de S. Pedro de Calarica e
dita Vila em dita Vila de S. Pedro de Calarica e
vivia a qual mandamos veristas com data de
te seguir para tal. Estas com que queris de
medida e curarem de 1825 e 1825 aos Comandantes
de S. Pedro de Calarica e de S. Pedro de Calarica para dar
em S. Pedro de Calarica. Das pias do S. Pedro de Calarica e de S. Pedro de Calarica
concedendo ao que nos devaras e de S. Pedro de Calarica e de S. Pedro de Calarica
com a tutela do Imperio para de S. Pedro de Calarica e de S. Pedro de Calarica
critica de governo e de S. Pedro de Calarica e de S. Pedro de Calarica
alçadas mandamos para de S. Pedro de Calarica e de S. Pedro de Calarica
atrasadas e de S. Pedro de Calarica e de S. Pedro de Calarica
Comissão que se curou

Inserimento do Livro Recomeendo de Santa Prada e
excepção da Amara que a Cereuza

Capt. Thomeo Thomeo Guim. Siqueira

Morlino de Godoy Bueno Joag. m. Antonio da Silva

Joao Lopez de Carago Vi. Sente Jose

Silvino Flori Joao m. Sente Jose

Jo. m. Sente Jose Jo. m. Sente Jose

Alonso de S. Joao Jo. m. Sente Jose

Joag. Frances de Amara m. Sente Jose

Leonardo de S. Joao m. Sente Jose

Joao. Fran. de S. Joao m. Sente Jose

Joao de S. Joao m. Sente Jose

Joao de S. Joao m. Sente Jose

Joao de S. Joao m. Sente Jose

Joao de S. Joao m. Sente Jose

Joao de S. Joao m. Sente Jose

Joao de S. Joao m. Sente Jose

Joao de S. Joao m. Sente Jose

Joao de S. Joao m. Sente Jose

Joao de S. Joao m. Sente Jose

Salvador de S. Joao m. Sente Jose

Monach. Roiz da S. Joao m. Sente Jose

Joan. de S. Joao m. Sente Jose

Joao de S. Joao m. Sente Jose

Joao de S. Joao m. Sente Jose

Joao de S. Joao m. Sente Jose

Joao de S. Joao m. Sente Jose

PMJ
UGC - AH

mas me pot scachar impedido con seu lugar Ignacio
Buenho de Aguiros a qual mandava ao Governador
de Aguiros para portar o juramento e por nao haver
mais alio ab. Jan. este ty meo estyque ahy navao
e Cu Ray mundo de S. Pedro Paulo Curador e
outra que nos impedimento do dal amara que
o Curador

Monte **Cardoso Godoy** *S. P.*

Sumaria de Junho de No. de 1826

No trinta deo do mes de Setembro de 1826
curtos vinda ahy a morada da Villa de Juiz de Fora
mora da Jurisdicção da cidade de S. Paulo curtos Curador
do mundo e outros vinda e Juiz Prudente e Novado
ou, o Curador da Camara com mais Curador de
qual cargo adiante nomeado, e sendo juntos para
po de Juiz de Fora e Juiz Prudente e Novado
notave Ignacio Bueno de Aguiros para Curador
e Curador de S. Paulo, the mes de e Novembro
por nos haver mais que providencia de S. Paulo
e Juiz de Fora e Juiz Prudente e Novado
e Curador de S. Paulo

Monte **Cardoso Godoy** *S. P.*

Seto em for. de 1826

S. P.

Sumaria de No. de 1826

No trinta deo do mes de Setembro de 1826
curtos vinda ahy a morada da Villa de Juiz de Fora
mora da Jurisdicção da cidade de S. Paulo curtos Curador
do mundo e outros vinda e Juiz Prudente e Novado
ou, o Curador da Camara com mais Curador de
qual cargo adiante nomeado, e sendo juntos para
po de Juiz de Fora e Juiz Prudente e Novado
notave Ignacio Bueno de Aguiros para Curador
e Curador de S. Paulo, the mes de e Novembro
por nos haver mais que providencia de S. Paulo
e Juiz de Fora e Juiz Prudente e Novado
e Curador de S. Paulo

esta termo em que se abrenha e se faz
unha dasleas do Dado de se fazer que
no Impedimento de Actos e Causas

Aty Branco Godoy Silva

Vizama de 20 de Junho de 1826

Hoje de dia de Novembro de 1826 ante o Juiz de Direito
Comarca da Imperial. Adm. do Paulo e da Barra da Barra
Juziz de Direito da Barra da Barra e da Barra da Barra
de diante de mim, sendo aty presentes e presentes e
na escuta de mim e do Sr. Governador da Barra da Barra
M. de F. e da Barra da Barra e da Barra da Barra
e da Barra da Barra e da Barra da Barra e da Barra da Barra
e da Barra da Barra e da Barra da Barra e da Barra da Barra

Aty Branco Godoy Silva

Vizama de 27 de Junho de 1826

Hoje de dia de Novembro de 1826 ante o Juiz de Direito
Comarca da Imperial. Adm. do Paulo e da Barra da Barra
Juziz de Direito da Barra da Barra e da Barra da Barra
de diante de mim, sendo aty presentes e presentes e
na escuta de mim e do Sr. Governador da Barra da Barra
M. de F. e da Barra da Barra e da Barra da Barra
e da Barra da Barra e da Barra da Barra e da Barra da Barra
e da Barra da Barra e da Barra da Barra e da Barra da Barra

Aty Branco Godoy Silva

Vizama de 3 de Junho de 1826

Hoje de dia de Novembro de 1826 ante o Juiz de Direito
Comarca da Imperial. Adm. do Paulo e da Barra da Barra
Juziz de Direito da Barra da Barra e da Barra da Barra
de diante de mim, sendo aty presentes e presentes e
na escuta de mim e do Sr. Governador da Barra da Barra
M. de F. e da Barra da Barra e da Barra da Barra
e da Barra da Barra e da Barra da Barra e da Barra da Barra
e da Barra da Barra e da Barra da Barra e da Barra da Barra
e da Barra da Barra e da Barra da Barra e da Barra da Barra

Camara dar a providencias seguintes e letas para isto para
de parte postea para a mesma camara por mandado de
afignada, e mandamos mandamos a mesma Camara e
de ajudante e Manuel Francisco para não dar principio
a obra alguma em dita villa que a dita villa que a camara
já possua a dita villa para alicada de São Paulo sem
que se pida a dita villa para alicada de São Paulo sem
que se pida a dita villa para alicada de São Paulo sem
que se pida a dita villa para alicada de São Paulo sem

Com. Luiz de Montez Albergaria Juiz

Procurador do dia 12 de Maio de 1824

No dia de Maio de mil e cento e vinte e sete anno res-
ta Villa de Juazeiro da Camara Municipal da cidade
de São Paulo em o Papel do Conselho municipal e
seus Presidentes e Vereadores e Promotores da camara
com o meo e herencia a diante nomeado, e sendo junto
em o livro da camara de Juazeiro da cidade de São Paulo
e mandamos notificar a Raymundo de Alencar
nao Constantino a tirar toda a no buraco de fôrma que
já não ficou em dita villa na boca ou logo de fora da
Materia de São Paulo e não mais que de dita villa de
dita Villa para alicada de São Paulo sem
que se pida a dita villa para alicada de São Paulo sem

Moraes Dias Juiz

Procurador do dia 12 de Maio de 1824

No dia de Maio de mil e cento e vinte e sete anno res-
ta Villa de Juazeiro da Camara Municipal da cidade
de São Paulo em o Papel do Conselho municipal e
seus Presidentes e Vereadores e Promotores da camara
com o meo e herencia a diante nomeado, e sendo junto
em o livro da camara de Juazeiro da cidade de São Paulo
e mandamos notificar a Raymundo de Alencar
nao Constantino a tirar toda a no buraco de fôrma que
já não ficou em dita villa na boca ou logo de fora da
Materia de São Paulo e não mais que de dita villa de
dita Villa para alicada de São Paulo sem
que se pida a dita villa para alicada de São Paulo sem

Com. Moraes Dias Juiz

procuraram em seus títulos e extratos de exper-
ticia de seus Superiores. Para a deliberação
com os mesmos mandados em seus fins, foram
apresentados os mesmos que a seguirão com os
Cidadãos presentes, e são os seguintes:
deliberação Simulada assinada

Quiróz

Tozé Francisco Carrier dos Santos

Joaquim Antonio Genim

Raymundo Tozé del Rio

Jose Braz de Cariz

Antonio Joaz de Azevedo

João Koru de Silva

João Joazeiro de Silva

Thomaz Jose de Moraes

Antonio Druz Pinheiro

Marcos da Costa Guim

Antonio de Quiróz Filho

Junta
de Juizal
Jul. 11/10/182

Li. tres
de

126

Scio

PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

Scio

PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

138

Louis

PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

139

Lois

PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

140

Leis

PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

441 2

Louis

PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

142

Louis

PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

[Faint handwritten marks]

113

Scio

PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

1/16/4

Scio

PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

115

Lucie

PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

145

Scio

PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

1127

Louis

PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

148
Lorio

PMJ
UGC - AH

2
N.º 18
Siempre pago a quantia de Dous mil nov. Centos e de
vinte e seis do Reito de Dous e quatrocentos e vinte e seis
p.º Comprehende este Livro de Dous mil e novecentos e Setenta
e tres do Reito de Dous e quatrocentos e vinte e seis do Reito
de Dous e quatrocentos e vinte e seis do Reito de Dous e quatrocentos e vinte e seis
assim Jan. li.º 14 de Fevereiro de 1817

Mosaez Machado Barbosa

Contem este Livro cento e quarenta e oito folhas
para as Leis e Decretos da Camara da Villa de Fundia
p.º Sua Magestade Real e com o nome de Livro de
queiro e sua primeira folha tem Ferrão de Alentejo
ra e mandei fazer este livro e o encerramento que a seguir
Sao Paulo 15 de Junho de 1816

D. Manoel Luiz de Sousa e Silva

Pubricad — 148
A — 80
N.º 11820

PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

